

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO**

DJULLY RODRIGUES COSTA

**ATUALIZAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS JURÍDICOS: RECURSOS
INFORMACIONAIS DIGITAIS NA JURISDIÇÃO DO CRB-5**

**SÃO CRISTOVÃO/SE
2020**

DJULLY RODRIGUES COSTA

**ATUALIZAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS JURÍDICOS: RECURSOS
INFORMACIONAIS DIGITAIS NA JURISDIÇÃO DO CRB-5**

Trabalho de Conclusão de Curso II
apresentado ao Departamento de
Ciência da Informação da Universidade
Federal de Sergipe para a obtenção do
grau de bacharel em Biblioteconomia e
Documentação.

Orientadora: **Profa. Dra. Valéria
Aparecida Bari.**

**SÃO CRISTOVÃO/SE
2020**

Dados de Catalogação na Publicação (CIP)

C837a	Costa, Djully Rodrigues Atualização dos bibliotecários jurídicos: recursos informacionais digitais na jurisdição do CRB-5 / Djully Rodrigues Costa. – São Cristóvão, SE, 2020. 80 f. il. color Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia e Documentação)– Departamento da Ciência da Informação, Universidade Federal de Sergipe, 2020. Orientadora: Profa. Dra. Valéria Aparecida Bari. 1. Bibliotecário Jurídico 2. Tecnologias da Informação e do Conhecimento. 3. Informação e Sociedade. I. Bari, Valéria Aparecida, orientadora. II. Título. CDU: 026-051:34 CDD: 026.340 92
-------	--

Ficha elaborada pela Profa. Dra. Valéria Aparecida Bari (CRB-5/SE-001552/O)

**ATUALIZAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS JURÍDICOS: RECURSOS
INFORMACIONAIS DIGITAIS NA JURISDIÇÃO DO CRB-5**

DJULLY RODRIGUES COSTA

Trabalho de Conclusão de Curso II
apresentado ao Departamento de
Ciência da Informação da Universidade
Federal de Sergipe para a obtenção do
grau de bacharel em Biblioteconomia e
Documentação.

Nota: _____

Data da Apresentação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Valeria Aparecida Bari
(Orientador a – DCI/UFS)

Prof. Antonio Edilberto Costa Santiago
(Membro Interno UFS)

Prof. Dr. Pablo Boaventura Sales Paixão
(Membro Interno UFS)

Prof^a. Dr^a. Janaina Ferreira Fialho
(Membro Suplente UFS)

*Dedico este trabalho à minha
família, em especial aos meus
pais e minha irmã, por todo
apoio e incentivo às minhas
conquistas.*

AGRADECIMENTOS

A Deus, minha fonte de vida, pois sem Ele nada seria possível.

Aos meus pais, Pedro e Cida por todo incentivo, preocupação e apoio, sem você eu não seria capaz de chegar até aqui, obrigada por acreditarem na minha capacidade e nos meus sonhos. Pela educação e princípios ensinados meus pais, pois eles me guiam e me ajudam a chegar mais longe. O amor e carinho de vocês que aquecem meu coração e me fazem sentir segura e acolhida. Obrigada pelo suporte, para vocês devo as minhas conquistas, vocês são as melhores pessoas desse Universo, amo vocês do tamanho de todos os infinitos.

A minha irmã Kamilly, por ser meu pedacinho do céu aqui na Terra, grata por suas palavras de incentivos e seus gestos de amor. Obrigada por ser sempre por mim, eu serei sempre por você!

A minha saudosa avó Nia (*in memoriam*), pois sei que seu olhar protetor me abençoa, me guarda e cuida de mim, meu amor pela senhora é imensurável. Te amo nessa e em todas as outras vidas.

A minha afilhada Aylla, por me trazer felicidade com pequenos gestos de afeto e preenchem o meu coração de alegria.

Às minhas tias, aos meus tios, às minhas primas e aos meus primos pelos momentos de descontração e alegrias.

Aos meus amigos, Ana, Egleide, Tati, e Ramon, a caminhada com você até aqui fez com que tudo fosse mais leve e divertido. Obrigada por todo o apoio, pelos bons momentos, pelos ensinamentos e em especial pela amizade, que levarei por toda a minha vida, eu amo vocês.

À minha amiga Lorena por ser um ombro amigo nos momentos difíceis e por me fazer acreditar que eu sou capaz e por sempre me fazer sorrir.

A minha família do Centro Acadêmico, Marcos, Rafaela, Raphaela, Wictor, Mirella, Raphael, Giovana e Carol. E a Paulo Fernandes, por ser esse grande amigo, colaborador e especialmente parceiro, a conclusão desse trabalho carrega o seu brilho e tem seu toque especial. GRATIDÃO!!

As minhas amigas: Andressa, Anny, Luísa, Tati e Marcia pelos bons momentos e pelo incentivo. Aos amigos de longa data: Manhu, Thaisa, Iranny, Ellen, Duda, Raianny, Dayane, Neto e Rickley. Obrigada por tudo, vocês são extremamente importantes para mim.

Em especial, a minha orientadora, Professora Dr. Valeria Aparecida Bari, por acreditar em mim, por sempre me incentivar, por toda dedicação, paciência e pela sua mágica, obrigado por tudo, foi uma honra ser sua orientanda!

Aos membros de minha banca, Professor Me. Antonio Edilberto Costa Santiago e ao Professor Dr. Pablo Boaventura Sales Paixão, pelos julgamentos coerentes, boas recomendações e cuidados que melhoraram em muito esse trabalho de pesquisa.

A todo corpo docente e administrativo do Departamento da Ciência da Informação, que me recebeu com dignidade e me devolve para a sociedade como graduada, pesquisadora, profissional e cidadã.

Enfim, muito obrigado a todos que fizeram e fazem parte deste sonho, agora realidade!

Gratidão a Universo, por me permitir viver e desfrutar estes momentos no decorrer deste curso, as amizades construídas durante essa caminhada, as trocas de experiências, enfim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram!

"Tu és o meu refúgio e a minha fortaleza,
o meu Deus, em quem confio".

(Salmos 91:2)

RESUMO

Apresenta o trabalho de conclusão de curso intitulado “Atualização dos bibliotecários jurídicos recursos informacionais digitais na jurisdição do CRB-5”. A proposta desta pesquisa busca analisar em como os recursos das TIC oportunizam a atualização do bibliotecário jurídico no exercício de atividades especializadas do campo da informação jurídica, nos Estados da Bahia e Sergipe. Para desenvolver essa pesquisa observou-se as estratégias e fontes de capacitação e de educação continuada dos bibliotecários jurídicos, após sua graduação; além de descrever a importância das TIC como colaboradora na formação do bibliotecário jurídico. O instrumento de coleta utilizado foi o *survey*, por meio de questionário disseminado em mídia virtual para o *mailing* digital do Conselho Regional de Biblioteconomia da Quinta região (CBR-5) com questões fechadas e de múltipla escolha. Sobre a formação do profissional bibliotecário no nível de graduação, percebeu-se uma formação generalista e universal, sem que esse nível de especialização formal seja suficientemente ofertado mediante a demanda no Brasil. Contudo, o perfil do egresso da graduação em Biblioteconomia e Documentação possui habilidades e competências para a educação continuada e desenvolvimento de estratégias de autodidatismo e aprendizagem a distância. Sendo assim, este trabalho visa apresentar os conteúdos disponibilizados em suportes digitais e recursos utilizados tais como unidades de informação, comunidade de prática e eventos especializados que têm suprido as principais necessidades informacionais desse grupo profissional, garantindo a sua atualização na jurisdição do CRB-5.

Palavras-chave: Bibliotecário Jurídico; Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC); Informação Jurídica.

ABSTRACT

It presents of the conclusion work entitled "Updating of legal librarians digital information resources in the jurisdiction of CRB-5". The purpose of this research seeks to analyze how the resources of the ICT enable the updating of the legal librarian in the exercise of activities related to the field of legal information, in the States of Bahia and Sergipe. To develop this research, use strategies and sources of training and continuing education for legal librarians after graduation; in addition to describing the importance of ICTs as a collaborator in the training of the legal librarian. The collection instrument used was research, through a questionnaire published on virtual media to send by digital mail from the Regional Council of Library Science of the Fifth Region (CBR-5) with closed questions and choice of choice. Regarding the training of the professional librarian at the undergraduate level, general and universal training was perceived, without this level of formal specialization being offered using demand in Brazil. However, the profile of undergraduate study in Librarianship and Documentation has skills and competencies for continuing education and the development of strategies for automatic identification and distance learning. Therefore, this work presents the contents made available in digital sports and resources used as information units, community of practice and specialized events that have met the main informational requirements of this professional group, using its update in the jurisdiction of the CRB-5.

Keywords: Legal Librarian; Information and Communication Technologies (ITC); Legal Information.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	– Principais bases de dados de legislação jurídica	35
Quadro 2	– Principais bases de dados de jurisprudência	35
Quadro 3	– Principais bases de dados de Doutrina	36

[illegible]

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	– Rede Social INSTAGRAM	38
Figura 2	– Rede Social LINKEDIN	39
Figura 3	– Site MIGALHAS	40
Figura 4	– Site Consultor Jurídico (CONJUR)	41
Figura 5	– Site JUSBRASIL	42
Figura 6	– Site JOTA	43
Figura 7	– Site OLHAR JURÍDICO	44
Figura 8	– Programa Nacional de Modernização da Advocacia (PROMAD)	45
Figura 9	– Site Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	46
Figura 10	– Site da Advocacia-Geral da União (AGU)	47
Figura 11	– Rede Social FACEBOOK	48
Figura 12	– Base de Dados Google Scholar (Google Acadêmico)	49
Figura 13	– Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) ...	50
Figura 14	– Site Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	51
Figura 15	– Base de Dados SCIELO	52

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	– Você é um bibliotecário jurídico?	61
Gráfico 2	– Assinale TODAS AS suas formações	62
Gráfico 3	– Qual tipo de instituição você atua?	63
Gráfico 4	– Recursos do Grupo 1	67
Gráfico 5	– Recursos do Grupo 2	68
Gráfico 6	– Recursos do Grupo 3	69
Gráfico 7	– Habilidades e Competências em Informação Jurídica	70

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AALL	– American Association of Law Libraries
BDTD	– Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAPES	– Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBO	– Classificação Brasileira de Ocupações
CFB	– Conselho Federal de Biblioteconomia
CRB-5	– Conselho Regional de Biblioteconomia da Quinta Região
MEC	– Ministério da Educação
SCIELO	– <i>Scientific Eletronic Library Online</i>
TCC	– Trabalho de Conclusão de Curso
TCLE	– Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TIC	– Tecnologia da Informação e Comunicação
UFS	– Universidade Federal de Sergipe
WWW	– <i>Word Wide Web</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	Delimitação do tema	18
1.2	Problema	19
1.3	Objetivos	20
1.3.1	Objetivo geral	20
1.3.2	Objetivos específicos	21
1.4	Justificativa	21
1.5	Sessões do trabalho de conclusão	22
2	REFERENCIAL TEÓRICO	24
2.1	Biblioteconomia jurídica	25
2.2	O bibliotecário jurídico no Brasil	27
2.3	Habilidades e competências necessárias ao bibliotecário Jurídico	32
2.4	Recursos informacionais que oportunizam a atualização do bibliotecário jurídico	36
3	METODOLOGIA	54
3.1	Procedimentos metodológicos	56
4	ANÁLISE E DISCUSSÕES	60
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
	ANEXO A	79
	ANEXO B	81

1 INTRODUÇÃO

A função do bibliotecário consiste não apenas organizar livros nas bibliotecas, mas também trabalhar toda a parte técnica ao classificar, catalogar, identificar, disseminar e tratar a informação. Sua área de atuação vai além das bibliotecas comuns, pois perpassa as bases de dados digitais e unidades que tratam da informação.

De forma específica esta pesquisa abordará o papel do bibliotecário no campo jurídico; a formação acadêmica do bibliotecário no Brasil; a atualização do bibliotecário no cenário brasileiro; as habilidades e competências necessárias ao bibliotecário no desempenho de sua função, e a importância das TIC de apoio ao bibliotecário que atua no âmbito jurídico.

Ao longo dos anos, a produção e a necessidade informacional foram aumentando, exigindo assim que as unidades de informações fossem otimizando acervos, abrindo espaço para que as pessoas tivessem acesso aos conteúdos de acordo a sua necessidade. Nos dias atuais, as bibliotecas representam um grande valor social ao gerenciar os conteúdos existentes no acervo atendendo assim, às necessidades dos estudiosos e pesquisadores de qualquer classe social, gênero, cor, idade ou crença.

As bibliotecas devem ser reconhecidas como patrimônios culturais e científicos, pela riqueza inestimável contidas em seus acervos sejam em espaço físico ou digital. Assim, o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação permite que os profissionais que atuam nesses espaços exerçam a sua função independentemente do suporte ao qual a informação esteja inserida. Todavia, a produção científica e tecnológica destes acervos deve ser mediada pelo especialista para que possa ser fornecer o máximo de informações ao pesquisador.

A Biblioteconomia é uma das profissões mais antigas existentes na história, pois carrega consigo a responsabilidade de administrar e gerenciando desde os primórdios as informações produzidas nos diversos campos do conhecimento. Exerciam essa função, eruditos e membros de grande prestígio que frequentavam este ambiente informacional.

Se, no alvorecer da Biblioteconomia, sua função social era exercida por sábios e eruditos, a evolução social e tecnológica fez com que acontecesse a

profissionalização e as especializações. Atualmente, para exercer a função de bibliotecário no Brasil, é necessária a formação, normalmente em nível de bacharelado, com duração média de quatro anos (Anexo A) e o devido registro no Conselho Regional de Biblioteconomia de sua jurisdição.

Contudo, considerando a quantidade de conteúdos produzidos nas últimas décadas, o uso das TIC tem sido de grande relevância, pois contribui na organização, armazenamento, recuperação e disseminação da informação, agilizando na qualidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelo bibliotecário. Faz-se necessário nas atividades do bibliotecário do séc. XXI, a aplicação das TIC para gerenciar, processar, produzir, organizar, preservar, armazenar e difundir toda a informação criada e registrada, em processo de desenvolvimento ou já existente.

A legislação que rege o curso de Biblioteconomia desempenha um papel fundamental na consolidação do profissional no país e na construção no código de ética para o mesmo. O Conselho Federal de Biblioteconomia, sob a compreensão da Lei nº 4.084 de 30 de junho de 1962, regulamentada pelo Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965, cuja ementa “dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício”.

Diferente da imagem da profissão na atualidade, o bibliotecário não é a pessoa enfastada atrás do balcão ou um profissional da Antiguidade. Antes, é um profissional envolvido com as TIC, que deve estar em constante processo de formação, a fim de acompanhar a produção, gestão e disseminação da informação e do conhecimento.

Entretanto, a realidade é que a graduação produz um profissional generalista, na amplitude das futuras atribuições especializadas, que vão requerer educação continuada. Especificamente no campo jurídico, área escolhida nesta pesquisa para ser estudada, é necessário que estes profissionais tenham conhecimentos específicos relacionados a vocabulário, legislação, regimentos e normas e fontes especializadas de informação.

As habilidades e competências necessárias ao bibliotecário jurídico podem ser adquiridas e desenvolvidas através da participação em congressos, cursos de especialização, capacitação ou aperfeiçoamento, nova graduação na área em questão ou até mesmo no convívio com profissionais do Direito. Concomitantemente, é necessário que este profissional tenha como pré-requisitos:

interesse, curiosidade e senso investigativo sobre assuntos envoltos dessa temática. A postura proativa do bibliotecário jurídico o levará a atualização constante, por meio dos recursos informacionais da *Word Wide Web*, hoje disponíveis e franqueados por meio da Internet, seja em unidades de informação virtual, em comunidades de prática ou BLOG.

Ressalta-se ainda que o conteúdo jurídico produzido é acessível de modo ilimitado, não possui barreiras, censuras ou limitações, em conteúdos de caráter e interesse público. Contudo, a utilização de linguagem especializada, jargão e termos em latim, constituem uma barreira de conhecimento necessária ao acesso e utilização das fontes informacionais disponíveis, o que dificulta o processo de interpretação. Por isto, devem ser desenvolvidas estratégias no preparo do profissional bibliotecário que irá oferecer estes serviços especializados, de modo que esteja qualificado para gerenciar e mediar a informação para o usuário do Direito.

As ferramentas tecnológicas utilizadas pelos bibliotecários que atuam na área jurídica consolidam a relação entre as disciplinas de Biblioteconomia, Direito e Tecnologia da Informação, três áreas com vasto material informacional. Desse modo, os informes obtidos durante esse processo de atualização conjunta devem ser avaliados para analisar sua veracidade, para que a recuperação do conteúdo solicitado seja realizada no prazo correto, com exatidão e fidedigna, permitindo assim, que o acesso seja realizado com eficácia e eficiência.

Sendo assim, este projeto de pesquisa cumpriu os procedimentos metodológicos, de modo a produzir uma análise do impacto dos avanços tecnológicos na área da informação jurídica, verificando como as TIC oportunizam a atualização dos bibliotecários que atuam no ambiente jurídico e a prestação de serviços especializados na área, entre os profissionais dos Estados da Bahia e Sergipe.

Quanto à metodologia utilizada, foi adotada a pesquisa de tipo exploratório, em nível descritivo, com abordagem quali-quantitativa, pois faz o levantamento de dados de um determinado grupo para compreender e interpretar certos comportamentos e indicar um caminho mais adequado a ser tomado para resolver uma questão-problema. Todavia, foi utilizado um levantamento bibliográfico, como procedimento metodológico que fundamentou esta pesquisa, por meio da identificação, seleção e leitura sistemática de fontes sobre o

bibliotecário jurídico e a biblioteconomia jurídica, disponíveis em artigos, monografias, teses e dissertações no formato impresso e bibliotecas digitais. Como procedimento de coleta de dados em campo, foi aplicado um *survey* à comunidade dos bibliotecários registrados no Conselho Regional de Biblioteconomia da Quinta Região (CRB5). O procedimento de análise dos dados coletados, além da tabulação quantitativa, foi a análise qualitativa das respostas e dos ambientes e fontes informacionais previamente indicados pela literatura especializada.

1.1 Delimitação do Tema

O tema geral dessa pesquisa foi a atualização do bibliotecário jurídico diante das Tecnologias da Informação e Comunicação, cujo impacto se revela em sua atuação nas unidades de informação e serviços especializados de informação jurídica. Sua delimitação será, em relação ao tempo, espaço geográfico e modalidade de comunicação.

Os estudos do estado da arte e sondagens práticas foi recortado a partir do século XXI, após o advento das TIC. Porém, o referencial teórico necessitou de literatura especializada a partir dos anos 1970, para a conceituação da Informação Jurídica.

O espaço geográfico analisado é o da Quinta Região do Conselho Regional de Biblioteconomia, compreendendo os estados da Bahia e Sergipe, pois é o território de maior influência dos egressos da formação em Biblioteconomia da Universidade Federal de Sergipe, na qual foi desenvolvido esse Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A modalidade de comunicação utilizada para a observação de campo foi a Internet, pois esta é formada pelas TIC e a resposta dos profissionais bibliotecários jurídicos ao *survey* proposto implica em habilidades, competências e capacitação prévia observável pelo problema de pesquisa proposto por esse TCC.

Evidencia-se com a globalização a modernização da sociedade em que a inserção do universo digital, as transformações e uso das tecnologias se tornaram uma realidade mundial. Na última década do séc. XX, o advento das TIC, inovou as estratégias de gestão, busca e disseminação da informação e do conhecimento. Constituíram-se nas mudanças de hábitos, procedimentos e usos

da linguagem falada, escrita e audiovisual, mediante a gestão eletrônica e digital dos registros, que sofreram a conversão para as mídias digitais:

A expressão [TICs] foi primeiro usada em 1997, por Dennis Stevenson, do governo britânico [...]. São utilizadas em diversas maneiras e em vários ramos de atividades, podendo se destacar nas indústrias (processo de automação), no comércio (gerenciamento e publicidade), no setor de investimentos (informações simultâneas e comunicação imediata), na biblioteconomia (OPAC) e na educação (processo de ensino aprendizagem e Educação a distância) (TECNOLOGIAS..., 2020).

A informação jurídica, após o advento das TIC, levou ao desenvolvimento de ferramentas úteis e necessárias ao desenvolvimento da era informacional, melhorando e potencializando as funções realizadas pelo bibliotecário no atendimento especializado ao cliente jurídico e suas unidades de informação especializada.

O fato é que a dimensão do Paradigma da Tecnologia da Informação tem contribuído nas diversas áreas oportunizando assim, atualizações profissionais e implantações de sistemas em suas instituições visando o desenvolvimento organizacional. No âmbito jurídico, a colaboração de profissionais interessados em explorar esse campo da Ciência da Informação com recursos tecnológicos contribui para um perfil dinâmico, moderno e mais empenhado ao bibliotecário que irá desempenhar suas funções neste ambiente.

Assim, o tema aqui proposto teve a amplitude dos recursos informacionais tecnológicos, unidades de informação, comunidades de prática e eventos especializados, mantidos no todo ou em parte acessíveis por meio da Internet.

1.2 Problema

Sabe-se que o profissional egresso da Biblioteconomia estará preparado para o cumprimento de funções especializadas. Contudo, a atuação em campo exigirá dedicação e formação continuada, no caso da atuação em unidades ou serviços de informação especializada. No campo do Direito, a atualização do bibliotecário deverá caminhar em paralelo à legislação, jurisprudência e novas influências das práticas internacionais e locais. Isso quer dizer que a informação

buscada para o público do Direito deverá ser buscada, gerida e compreendida pelo bibliotecário, fazendo com que seu trabalho mescle atuação e atualização durante a execução das suas funções especializadas.

Para garantir seu êxito no cumprimento da função, o bibliotecário deverá buscar a formação necessária, estabelecendo várias estratégias de formação continuada: frequência a cursos de especialização; ingresso em curso de graduação na área do Direito; frequência aos eventos especializados da área jurídica e Biblioteconomia Jurídica no Brasil; estudo de artigos científicos, dissertações e teses que exploram a Biblioteconomia Jurídica; frequência às comunidades digitais de prática; consulta à BLOG e unidades de informação jurídica com acervos digitais; entre outras.

Porém, para a observação do problema de pesquisa e as possíveis soluções, é positivo verificar o comportamento informacional dos bibliotecários que já atuam com êxito no campo da Informação jurídica. Nesse caso, o problema de pesquisa indicou a possibilidade de uma observação de campo feita por meio das mídias digitais e comunidades já estabelecidas, cujos informantes foram os próprios profissionais, para coleta e análise de dados. Desse modo, o problema levou à metodologia de verificação das estratégias de socialização, busca e disseminação, opções e as fontes de informação preferidas pelos profissionais bibliotecários.

Assim, a questão de partida para a análise do problema a ser investigado neste trabalho é: Como os bibliotecários jurídicos em atuação se atualizam sobre a informação jurídica, por meio das TIC?

1.3 Objetivos

Os objetivos aqui descritos visam o desenvolvimento do projeto de pesquisa, segundo a metodologia especificada, com a finalidade de concretizar o Trabalho de Conclusão de Curso.

1.3.1 Objetivo Geral

Analisar como as TIC oportunizam a atualização do bibliotecário jurídico, no exercício de atividades especializadas do campo da informação jurídica, nos Estados da Bahia e Sergipe.

1.3.2 Objetivos Específicos

- a) Observar as estratégias e fontes de capacitação e educação continuada dos bibliotecários jurídicos, após sua graduação;
- b) Descrever a importância das TIC como potencializadoras da formação do bibliotecário jurídico.

1.4 Justificativa

Os cursos superiores em Biblioteconomia, atualmente aceitos para registro profissional e seus currículos têm por objetivo habilitar o profissional a gerenciar informações não só em bibliotecas, mas em qualquer instituição que necessite catalogar documentos para serem acessados com rapidez. Conforme documento instituído pela Portaria nº 397 de 10 de outubro de 2002 que aprova a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/2002, o bibliotecário pode desenvolver suas atividades em instituições que produzem e disseminam informações além das bibliotecas, como: arquivos, museus, área da saúde, indústrias, presídios, escolas, bancos, instituições jurídicas, consultoria, meio ambiente entre outros.

Todavia, a rápida alteração nos procedimentos jurídicos na última década tem representado uma adversidade para os profissionais da área, para lidar com o número de informações produzidas e com a recuperação das informações dessa natureza. Muitos dos procedimentos de gestão da informação jurídica são mantidos em sigilo, por questão de vantagem competitiva ou proteção de informações de caráter socioeconômico de clientes, dados judiciais, entre outras. Isso devido ao fato de que a informação jurídica está disseminada em vários documentos, especializados e até certo ponto pouco acessíveis:

A informação jurídica é caracterizada por um grande número de documentos diversificados e constantemente atualizados inseridos em um universo especializado de tipos documentais produzidos pelas fontes do Direito e disponibilizadas nas fontes de informação jurídica. Deste modo, “entende-se por fonte jurídica o local onde o Bibliotecário ou pesquisador adquire uma informação útil ao desenvolvimento do seu trabalho” (BARROS, 2004 *apud* CORTES, 2015 p. 48).

Assim, o campo da informação jurídica despertou interesse por entender que a informação jurídica é essencial na vida do cidadão com direitos a defender e deveres a cumprir e em como o bibliotecário jurídico pode contribuir para potencializar esse serviço dentro dos ambientes especializados e em como pode promover o acesso e a interação com a informação.

Esta temática tem relevância, pois existe um estudo sobre o perfil do indivíduo, uma análise sobre a educação continuada do egresso de biblioteconomia que pretende atuar no ambiente jurídico, para que possa ter conhecimento sobre como os bibliotecários desenvolveram suas técnicas para se adaptar a um espaço com uma linguagem específica, como adquiriram a competência informacional para amplificar e aperfeiçoar os serviços no ambiente informacional em questão.

1.5 Sessões do Trabalho de Conclusão de Curso

As sessões do Trabalho de Conclusão de curso aqui apresentado são as seguintes:

- a) Elementos Pré-Textuais;
- b) Introdução: parte inicial do trabalho em texto corrido, onde constam: a apresentação do trabalho concluído, o tema e a delimitação do tema, o problema de pesquisa, os objetivos geral e específicos, descrição sumária da metodologia, a questão norteadora, a justificativa da pesquisa e a divisão do trabalho que se segue nas demais seções;
- c) Referencial teórico: Trata da biblioteconomia 7 jurídica, a atualização do bibliotecário jurídico no Brasil e as habilidades e competências necessárias ao bibliotecário jurídico;
- d) Metodologia: Tipologia da pesquisa e procedimentos metodológicos adotados;

e) Análise e discussão: Fase do trabalho onde os dados coletados em campo sobre a atualização do bibliotecário jurídico na jurisdição do CRB5 foram analisados, por meio do referencial teórico e estado da arte pesquisados;

f) Considerações Finais, nas quais se constatou que o perfil do egresso da graduação em Biblioteconomia e Documentação possui habilidades e competências para a educação continuada e desenvolvimento de estratégias de autodidatismo e aprendizagem a distância. Sendo assim, os conteúdos disponibilizados em suportes digitais têm suprido as principais necessidades informacionais desse grupo profissional, garantindo a sua atualização na jurisdição do CRB-5;

g) Elementos

Pós-textuais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para fundamentar este trabalho elaborou-se uma pesquisa de fontes especializadas, destacando autores que tratam sobre a temática proposta neste estudo abordando os seguintes assuntos: bibliotecário jurídico; formação do bibliotecário no cenário brasileiro; habilidades e competências necessárias ao bibliotecário no desempenho de sua função e importância do uso da tecnologia no âmbito jurídico.

Apesar do acesso as mais diversas tecnologias no século XXI, ainda há por parte da sociedade o pensamento de que o curso de Biblioteconomia trata-se de uma formação para habilitar o profissional a atuar nas unidades de informação tradicionais, que ainda utilizam o suporte de papel, emprestando livros e armazenando o acervo de forma eficaz para consulta. Essa ideia pré-concebida despreza todos os esforços realizados por estes profissionais ao longo da sua atuação, para criar as tecnologias e suas aplicações, de acordo com o progresso tecnológico. Assim, a gestão, disseminação, organização, acesso e acessibilidade da informação são processos desenvolvidos pelos bibliotecários, assim como são de domínio dos recém-formados e suas reconstruções para acompanhar e atender as necessidades intelectuais da sociedade.

Para pensadores com tamanha sensibilidade de compreender o sentido da Biblioteconomia, como os célebres Baratin e Jacob (2006, p. 10) o conceito de biblioteca é definido como:

A biblioteca é um lugar, uma instituição. É o cruzamento paradoxal de um projeto utópico (fazer coexistir num espaço todos os vestígios do pensamento humano confiados a escrita) com as restrições técnicas, ergonômicas, políticas de conservação, de seleção, de classificação e de comunicação de textos, das imagens e, hoje dos sons. É também, e simultaneamente, um desígnio intelectual, um projeto, um conceito imaterial que dá sentido e profundidade às práticas da leitura, da escrita e da interpretação.

Da formação generalista, surgiu o currículo mínimo e a obrigatoriedade do diploma para o exercício profissional, ao longo do século XX. Contudo, para o século XXI, o desafio da formação continuada e a especialização das áreas de exercício profissional como os grandes desafios na formação do profissional

bibliotecário, assim como o exercício em equipes multidisciplinares, devido à quantidade de informações e quantidade de publicações viabilizadas pelas TIC.

Na área da Informação Jurídica, a necessidade de um profissional especializado vem a ser cada vez mais evidente, pois muitos de seus produtos e serviços não têm suas técnicas disseminadas, por questão de vantagem competitiva de advogados, sigilo em processos em julgamento e outras características dessa área. Segundo Miranda (2004, p. 138):

Destaca que o volume de informação jurídica gerada e demandada cresce rapidamente e sofre constante atualização em função das mudanças na legislação vigente, o que alerta para uma sistematização dos dados de maneira que os operadores do Direito possam ter o acesso rápido e preciso da informação a ser demandada para que atinjam os objetivos no campo jurídico (MIRANDA, 2004 apud CORTES, 2017, p. 49).

Sendo assim, podemos dizer que o tipo de serviço desempenhado pelo bibliotecário jurídico é atividade-meio, com a finalidade de apoiar a atividade-fim dos operadores judiciários. Com isso, fica a constatação de que um bibliotecário jurídico eficiente pode influenciar positivamente a vantagem competitiva do operador ou da instituição na qual ele exerce o Direito.

2.1 Biblioteconomia Jurídica

A Biblioteconomia Jurídica se configura como o conjunto de técnicas, boas práticas, produtos e serviços especializados, voltados ao usuário com características de profissional jurídico. A comunicação e a utilização de vocabulário especializado, assim como a diferenciação das fontes de informação em doutrinas, processos, legislação, publicações oficiais, representam igualmente desafios à compreensão da informação e sua representação em sistemas de recuperação. Sendo assim, o bibliotecário jurídico será necessariamente um profissional que se prepara para desenvolver suas atividades numa unidade de informação especializada.

Entende-se por unidade de informação especializada, que pode ser uma biblioteca tradicional, virtual, centro de informação. No que diz respeito a biblioteca especializada Cesarino (1978, p. 231) destaca que:

As definições para bibliotecas especializadas e centros de documentação são muito semelhantes. Ambos são considerados como unidades pertencentes a instituições governamentais, particulares ou associações formalmente organizadas com o objetivo de fornecer ao usuário a informação relevante de que ele necessita, em um campo específico de assunto. Para atingir esse objetivo, são executadas as tarefas de seleção e aquisição, processamento técnico e disseminação da informação.

Para Silva (2005, p. 16) na década de 1990 houve uma evolução nos meios de comunicação sendo que, com a chegada das TIC, os bibliotecários em geral passam a utilizá-las como ferramentas no exercício de suas atividades oportunizando-o a se aperfeiçoar e manter-se intelectualmente atualizado. Para Barité e Guimarães (1999, p. 77-78), a biblioteca denominada como jurídica pode se categorizar em:

- Bibliotecas jurídicas gerais, que agregam documentos de qualquer tipo, fonte e procedência referentes a direito;
- Bibliotecas jurídicas especializadas por fontes do direito, como o caso de uma biblioteca que concentra somente documentos de legislação;
- Bibliotecas mistas, onde a especialidade jurídica é compartilhada com outras disciplinas, como administração, economia, sociologia etc.;
- Bibliotecas especializadas em outros domínios temáticos, onde os documentos de direito, ainda assim, têm um peso significativo na coleção.

Ressalta-se ainda como função do bibliotecário avaliar o acervo e a estrutura física da biblioteca a fim de garantir aos usuários o acesso a consultas de informações de forma eficiente através do uso das ferramentas tecnológicas. De acordo com Costa (2010, p. 14)

No entanto, apesar da consciência e do esforço das faculdades de Biblioteconomia, a velocidade dos acontecimentos e dos avanços tecnológicos tem acelerado cada vez mais a exigência de novos perfis profissionais, fazendo com que o próprio setor acadêmico tenha dificuldades em fornecer respostas adequadas. Assim, cabe ao profissional bibliotecário boa parte de sua formação. Isso afeta diretamente o bibliotecário especializado.

Isso significa que a formação acadêmica por si só não é suficiente, antes este deve aprofundar-se no conhecimento jurídico de fontes diversas a fim de ampliar seu conhecimento.

2.2 O Bibliotecário Jurídico no Brasil

No ano de 1915 foi instaurado no Brasil o primeiro curso de Biblioteconomia com duração de um ano e grade curricular composta por cinco disciplinas. Após conclusão, o aluno recebia o título de bacharel em Biblioteconomia. Atualmente, esse curso tem duração de no mínimo quatro anos, com mais de vinte disciplinas obrigatórias e optativas e práticas em estágios e laboratórios. O ensino das TIC ocorre, mas ainda pode estar desproporcional às responsabilidades dos futuros bibliotecários, pois para Miranda e Miranda:

A proliferação de fontes de informação eletrônicas tornou a explosão bibliográfica ainda maior, diante do crescente volume de informações jurídicas disponibilizadas, na internet ou em outros meios de divulgação, cabe ao profissional bibliotecário figurar como mediador, sempre buscando e pesquisando meios facilitadores a fim de recuperar as informações úteis que atendam às necessidades de seus usuários (MIRANDA; MIRANDA, 2017, p. 88).

O curso de Biblioteconomia é oferecido no Brasil em mais de 40 centros de formação, universidades e faculdades. Especificamente nos estados de Sergipe e Bahia há 3 instituições que ofertam este curso, entre eles: Universidade Federal de Sergipe (UFS), Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) em Educação a Distância (EAD).

No entanto, a partir do levantamento das instituições presentes na região do CBR-5, constata-se que a estrutura curricular desses centros não possui matérias específicas voltadas para área jurídica, dificultando assim, a construção do conhecimento teórico e uma formação especializada. Da mesma forma, a oferta de formação em nível de especialização no exercício de funções especializadas em ambientes e unidades de informação jurídica é esporádico e está aquém da demanda no país. Sendo assim, cabe ao egresso da graduação em Biblioteconomia, após conclusão do curso, desenvolver estratégias de autodidatismo e educação continuada, como relataremos a seguir.

O bibliotecário jurídico é o profissional que aplica os conhecimentos do curso de Biblioteconomia e Documentação, exercendo suas atividades em bibliotecas jurídicas, que consistem em selecionar, adquirir, prover e disseminar informações jurídicas (PASSOS; WALTER, 2014).

Porém, a graduação em Biblioteconomia, por sua formação generalista, não poderá oferecer todos os conhecimentos e práticas necessárias ao futuro e presente bibliotecário jurídico, pois, segundo Mendes:

Em relação à formação do Bibliotecário viu-se que depende do diploma de Bacharel em Biblioteconomia, expedido por Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas. Já para especializar-se na área jurídica o aluno deve buscar estágios em bibliotecas jurídicas para adquirir experiência, noções e o vocabulário próprio do Direito. Há alguns profissionais que optam pela alternativa de graduar-se em Direito para agregar valor ao seu trabalho e esclarecer dúvidas advindas dos problemas gerados na atividade diária (MENDES, 2010, p. 4).

Desse modo, o bibliotecário utiliza técnicas de Biblioteconomia aplicadas à ciência do Direito para simplificar o acesso aos dados e informações jurídicas de forma rápida, eficiente e organizada. Porém, para atuar no ambiente jurídico é fundamental que o bibliotecário tenha conhecimento da estrutura do ordenamento jurídico e seja capaz de compreender a estrutura do texto legislativo. Para Reis, “cada domínio do conhecimento possui diversos tipos de documento e, com o Direito, não é diferente” (2019, p. 76). A relevância em realizar estudos e pesquisa de materiais referente esta temática, se faz pela necessidade de expandir o entendimento e a compreensão sobre o assunto abordado.

A atualização do bibliotecário jurídico é mais comum em setores especializados em diferentes unidades de informação, tais como, Bibliotecas, Arquivos, Tribunais, Centros de Informação, Serviços de Informação Especializada, outros. Nesse contexto, o bibliotecário deve ser capaz de apropriar-se dos novos recursos informacionais disponíveis, para a informação e a comunicação tradicional e digital.

Cabe ao bibliotecário jurídico saber quais são suas atribuições e quais serviços estão ao alcance de seus conhecimentos sobre o domínio do Direito. O bibliotecário jurídico não é advogado, é bibliotecário. Este deve realizar os serviços de organização e disseminação da informação e do conhecimento jurídico, sem invadir o espaço do advogado (REIS, 2019, p. 75).

De acordo com Passos e Walter (2014), o bibliotecário jurídico precisa ter habilidade para sobreviver na profissão, visto que as TIC são essenciais em qualquer instituição judicial, principalmente naquelas que tem em sua ordem

diária, a tramitação de documentos, como por exemplo, o poder judiciário que é o mais acionado, pela diversidade de conflitos sociais.

Os ambientes virtuais com certeza reduziram o tempo gasto no trâmite dos procedimentos jurídicos, entre os usuários especializados e operadores do Direito com a informação desejada, como também entre o bibliotecário e sua missão mediadora da informação.

Segundo Cortes (2013, p.42), os operadores do Direito tiveram o ganho do tempo, mas a perda de habilidades e competências leitoras, pois estavam familiarizados com as fontes jurídicas em seu formato tradicional em papel.

Os operadores do Direito buscam em suas pesquisas solucionar conflitos direcionados para a tomada de decisões das questões processuais que possuem prazos judiciais, geralmente reduzidos, o que faz o seu trabalho complexo e reflete a salutar importância de reconhecerem suas necessidades informacionais para desenvolverem competência informacional em suas pesquisas para a solução dessas necessidades no universo informacional jurídico. Porém, as TIC representam desafio na capacitação do bibliotecário jurídico e também no desenvolvimento de habilidades e competências dos usuários dos produtos e serviços especializados do Direito. Antes, a dificuldade de acesso e apropriação dos conteúdos era dada somente pela compreensão da linguagem especializada do Direito, mas agora também ocorrem no acesso aos suportes digitais das publicações (CORTES, 2013, p. 42).

Então, o bibliotecário jurídico também vai assumir, em muitos momentos, a função de capacitar os usuários especializados de seus serviços também. Sendo assim, disseminar informação com qualidade é uma ação obrigatória no trabalho do profissional bibliotecário que deve ter a capacidade de interagir entre os suportes tecnológicos e o acesso à informação qualitativa.

O instrumento de poder para qualquer segmento profissional é a informação, assim, a necessidade de conhecer como lidar com a informação é uma prioridade em qualquer campo do saber, em especial para o profissional bibliotecário especializado. Por isso, que a atualização do profissional que trabalha diretamente com a filtração e disponibilização das informações necessárias aos usuários da área jurídica, ganha maior importância, haja vista, que a produção não para de crescer, e a demanda dos usuários da informação jurídica também passam por esse processo de crescimento e exigência pela qualidade de serviço prestado. Para Cortes, as necessidades de informação jurídica são inclusive muito maiores do que as de usuários de outras especialidades:

Outra hipótese é que as necessidades informacionais do usuário caracterizado são muito maiores e mais específicas do que os padrões dos usuários comuns, o que também implica na necessidade da presença do profissional Bibliotecário e o desenvolvimento continuado de habilidades e competências especializadas onde foi confirmada em sua totalidade. A hipótese pôde ser confirmada em seu princípio pelo tipo de informação utilizada na área jurídica, extremamente especializada assim como suas fontes exclusivas, que fazem parte de um universo informacional complexo, contínuo e de muita motilidade, sendo a informação e sua interpretação o recurso vital para a tomada de decisão e solução das demandas jurídicas. A informação jurídica está inserida em diversas fontes de pesquisa com interfaces de busca que exigem habilidades específicas em sua recuperação o que demanda a necessidade do tratamento da informação (CORTES, 2013, p. 82).

Um dos critérios principais que deve ser executado pelo bibliotecário é a avaliação do acervo e da estrutura física da biblioteca, a fim de identificar possíveis falhas a serem dissipadas e formas de melhorias em apresentar e disseminar o conteúdo informativo de interesse dos usuários do sistema jurídico. No entanto, é importante que o processo avaliativo tenha a participação dos usuários jurídicos, pois eles precisam saber ao certo como vai ser a funcionalidade do espaço.

Para os bibliotecários jurídicos (PASSOS apud PAIVA; POTTER, 2011, p. 7), “a informação jurídica é gerada, registrada e recuperada, em três formas distintas: a normativa (legislação), a interpretativa (jurisprudência) e a descritiva (doutrina)”. O acervo de uma unidade de informação jurídica é organizado de uma forma funcional, semelhante aos produtos e serviços jurídicos executados por esses usuários especializados.

As definições essenciais das fontes de informação jurídica dão para nós a ideia de como e quais conteúdos e conhecimentos serão acessíveis e consultáveis:

Consideramos fontes de informação jurídica toda publicação jurídico legislativa (leis; emendas constitucionais; constituições; decretos, códigos; estatutos; diários oficiais; jurisprudências; súmulas; bases de dados; pessoas, repertórios, vocabulários jurídicos, pareceres, periódicos, coletâneas de textos de dispositivos legais, bibliotecas jurídicas etc.) produzidas por órgãos governamentais (senado federal; câmaras dos deputados; assembleias legislativas; câmara de vereadores; tribunais; ministérios públicos etc.) (MIRANDA; MIRANDA, 2017, p. 81).

A informação jurídica torna muito importante o domínio do vocabulário jurídico, além do fluxo dos processos jurídicos, para que a informação possa ser compreendida como especializada:

A informação jurídica é vista como esclarecimento útil para o progresso e o desenvolvimento da cidadania, de maneira que, por meio dela, os profissionais do Direito produzem conhecimentos, nos quais fundamentam suas análises e adotam decisões que regularão a vida em sociedade (MIRANDA; MIRANDA, 2017, p. 77).

Buscando as melhores definições para essas fontes, chegamos à seguinte síntese:

a) Legislação – Leis, princípios e normas legislativas, criadas por meio de processos de validação política, junto aos três poderes do país: Legislativo, Executivo e Judiciário. Tem seu registro principal no Governo Eletrônico, que funciona como um repositório de leis e projetos em discussão para sua atualização.

b) Doutrina – É a produção realizada por juristas, professores, pesquisadores e operadores do Direito, suas teorias e práticas, nos mais diversos temas relacionados às ciências jurídicas. Tem seu registro principal em anais de congressos especializados em Direito, artigos e livros.

c) Jurisprudência – Se constitui como memória e análise de decisões tomadas pelos “pares”, juristas em geral, com interpretações de leis e de aplicação de penas, correções, isenções, documentadas pelos processos em trâmite nos tribunais e também pela literatura especializada.

As fontes possuem seu registro acessível por meio de súmulas, decisões dos tribunais, enunciados jurídicos, mas também figuram nos processos em geral, sendo informação compartilhada com cuidado entre os juristas, por representar vantagem competitiva. Segundo Passos:

A legislação, a doutrina (artigos, anais de congressos, livros) e a jurisprudência (decisões dos tribunais, súmulas, enunciados) são de fato informações registradas (publicadas), que traduzem o dia-a-dia do Direito. São pertinentes nas peças processuais, são fundamentais como resultado registrado do exercício do Direito são bússolas e regulamentos para toda comunidade jurídica (REZENDE apud PASSOS, 2001, p. 175).

Por isso, as fontes informacionais jurídicas tem sido publicadas atualmente em suportes digitais em geral, o que leva o bibliotecário jurídico à

necessitar adquirir competências e habilidades específicas para tratar dessa categoria específica de documentação, haja vista que terá de aprender e ensinar o seu usuário a ter autonomia de consulta nas TIC.

Sobre os bibliotecários jurídicos, embora saibamos de sua importância e efetivo apoio ao trabalho dos operadores jurídicos em geral, ainda carecem de reconhecimento nesse ambiente informacional.

Em nenhum momento dos questionamentos o valor do profissional Bibliotecário como protagonista da mediação e tratamento da informação foi evidenciado por parte dos Advogados da União, inclusive, na análise de conteúdo da 9ª questão/grupo especialista, foi questionado o procedimento que eles utilizam quando não conseguem atingir os objetivos da pesquisa e, em percentual de 29 % relataram que buscam ajuda de outros Advogados, fazem uso da informação que já dispõe ou alteram termos na busca da pesquisa. Contudo, em nenhum momento identificou-se a necessidade do auxílio de um profissional da informação, o que nos remete a uma das questões norteadoras da pesquisa, reforçando a constatação de que o Bibliotecário, com todo o valor e função que possa exercer, continua como espectador da sua própria função (CORTES, 2013, p. 83).

Portanto, o profissional bibliotecário especialista jurídico está diante de um grande desafio, suprir as necessidades informacionais de profissionais que lidam com ordenação jurídica: leis, regulamentos, e demais diretrizes que movimentam a vida de todos os cidadãos. Assim, torna-se necessário a convivência com especialistas para compreender e familiarizar-se com o sistema jurídico, seus conceitos e suas inter-relações.

2.3 Habilidades e Competências Necessárias ao Bibliotecário Jurídico

Para a Associação Americana de Bibliotecas Jurídicas, as competências básicas do bibliotecário jurídico, devidamente atualizadas são:

- a) Demonstrar excelente serviço para usuários e evidencia um forte compromisso para melhoramento contínuo de serviço, participando de treinamento regularmente e coletando, avaliando e respondendo aos dados de satisfação dos usuários.
- b) Reconhecer e endereçar a natureza diversa dos usuários da biblioteca e comunidade.
- c) Compreender, apoiar e contribuir positivamente para a evolução da cultura e contexto da biblioteca e suas instituições-mãe.
- d) Demonstrar conhecimento do sistema e da profissão jurídica.
- e) Compreender o contexto social, político e econômico tecnológico no sistema jurídico existente.

- f) Demonstrar o conhecimento da biblioteca, da teoria da ciência da informação, da criação, organização e envio de informação dentro do seu contexto tecnológico.
- g) Aderir os princípios éticos da Associação Americana de Bibliotecas Jurídicas apoiando o valor compartilhado do bibliotecário.
- h) Demonstrar habilidades de liderança incluindo pensamento crítico, tomadas de risco, criatividade, negociações, colaborações e gerenciamento de mudanças.
- i) Demonstrar comprometimento para trabalhar com os outros alcançando metas em comum.
- j) Representar dentro da organização a implementação dos princípios do gerenciamento da informação.
- k) Expor a importância do conhecimento de uma multidisciplinaridade, programas de abordagens de funções cruzadas e projetos dentro da organização.
- l) Compartilhar o conhecimento e competência com os usuários e colegas.
- m) Exibir excelentes habilidades em comunicação e é capaz de promover a biblioteca e defender suas necessidades.
- n) Comunicar efetivamente com editoras e outras informações provedoras para avançar os interesses da biblioteca.
- o) Reconhecer o valor da rede profissional e participar ativamente em associações de profissionais e comunidades na internet.
- p) Dedicar ativamente ao pessoal e ao crescimento profissional através da educação continuada (AALL apud VASCONCELOS, 2017, p. 31).

Portanto, as habilidades e competências desenvolvidas pelo bibliotecário variam de acordo a necessidade de cada ambiente e acontecem através de um processo dinâmico em que as informações devem ser mediadas e aplicadas para melhor administração.

O conhecimento das técnicas e dos recursos vai ficando cada vez mais difícil, à medida que as TIC passam a fornecer os suportes e meios de comunicação por onde toda a informação jurídica está passando a circular.

Faz-se necessário o conhecimento de técnicas para organizar e gerenciar de maneira prática e eficaz todos esses documentos, facilitando sua pesquisa e utilização pelos profissionais da área jurídica: eis o papel do Bibliotecário jurídico. Com o surgimento da Internet, órgãos produtores de informação jurídica passaram a disponibilizar informações mais rapidamente (SILVA, 2005, p. 23).

Então, os bibliotecários e futuros bibliotecários interessados em ingressar no ambiente jurídico precisarão traçar planos e estratégias para sua preparação com autonomia. O estudo terá de ser feito de modo solitário, ou pela procura e programas de pós-graduação e capacitação, que nem sempre são acessíveis.

Na atualidade, o Bibliotecário jurídico precisa equilibrar-se entre dois mundos, o das fontes tradicionais de informação e os novos instrumentos que surgem. Sua grande habilidade para sobreviver como profissão reconhecida e relevante para sociedade é adaptar-se sempre e acompanhar as transformações, sem menosprezar ou supervalorizar nenhuma fonte de informação (PASSOS, 2001).

Muito embora fosse importante que a graduação oferecesse informações especializadas sobre as áreas de atualização dos profissionais bibliotecários egressos, isso seria inviável, pois aumentaria muito o tempo de graduação para a formação necessária do profissional generalista, preparado para todas as situações.

No entanto, desenvolver as habilidades e competências voltadas para as TIC poderiam representar um alívio para a situação do bibliotecário jurídico, por conta da nova forma de apresentação das fontes de informação. Para Silva:

Faz-se necessário o conhecimento de técnicas para organizar e gerenciar de maneira prática e eficaz todos esses documentos, facilitando sua pesquisa e utilização pelos profissionais da área jurídica: eis o papel do Bibliotecário jurídico. Com o surgimento da Internet, órgãos produtores de informação jurídica passaram a disponibilizar informações mais rapidamente (SILVA, 2005, p. 23).

A obtenção dessas habilidades e competências, que justificam os seus custos e esforços dos profissionais da informação em sua busca, é viabilizar o trabalho especializado, num ambiente informacional muito difícil de lidar, cheio de complicações e também com necessidade de sigilo e controle de dados. Segundo Vasconcelos (2017, p. 32):

O objetivo é utilizar técnicas de Biblioteconomia aplicadas à ciência do Direito para simplificar o acesso aos dados e informações jurídicas de forma rápida, eficiente e organizada. Para atuar no ambiente jurídico é fundamental que o bibliotecário tenha entendimento da estrutura do ordenamento jurídico, desde sua criação, inclusive ser capaz de compreender a estrutura do texto legislativo: parte inicial, parte narrativa e final.

Atualmente, as bases de dados de informação jurídica se constituem em fontes muito dinâmicas de informação jurídica. Contudo, a sua consulta geralmente é mais bem aproveitada pelos operadores mais jovens, pois as habilidades e competências necessárias a seu acesso ainda não foram socialmente disseminadas.

Também já é possível recuperar previamente, com atualização *online* e em tempo real, informações em bases de dados brasileiras, especializadas em informação jurídica, sem a assinatura específica de periódicos ou serviços de informação dirigida (Quadros 1 a 3). Sendo assim, uma grande parte dos profissionais do Direito seriam muito beneficiados pela presença do bibliotecário jurídico, no apoio à consulta das bases de dados e também no treinamento para consulta autônoma, de modo formal ou informal

Quadro 1 - Principais bases de dados de legislação jurídica

BASES DE DADOS DE LEGISLAÇÃO FEDERAL DE HIERARQUIA SUPERIOR		
SICON	Disponível em:	http://legis.senado.gov.br/sicon/
	Função:	Referência a legislação federal de hierarquia superior, sendo à base de dado pioneira com início em 1972.
Legislação Federal do Brasil	Disponível em:	http://www2.planalto.gov.br/
	Função:	Reunir todos os atos de hierarquia superior desde 1808; recuperar os atos por termos, identificação, período, ementa e/ou assunto; recuperar o texto consolidado do ato.
Sistema de Legislação da câmara de deputados	Disponível em:	http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao
	Função:	Mantido pela câmara dos deputados; consulta de textos de leis, decretos, decretos, medidas provisórias entre outros por meio de formulários para a pesquisa que abre a seção.

Fonte: Cortes (2013, p. 58).

Quadro 2 - Principais bases de dados de jurisprudência

BASES DE DADOS DE JURISPRUDÊNCIA		
Supremo Tribunal de Justiça – STJ	Disponível em:	http://www.stj.pt/jurisprudencia/basedados
	Função:	Base de dados de acórdão do STJ onde a pesquisa pode ser livre, avançada, por campo, descritos ou lista de descritores.
Supremo Tribunal Federal – STF	Disponível em:	http://www.jf.jus.br/juris/unificada/
	Função:	Reunir as jurisprudências consolidadas dos diversos tribunais todos os atos de hierarquia superior desde 1808; recuperar os atos por termos, identificação, período, ementa e/ou assunto; recuperar o texto consolidado do ato.

Conselho da Justiça Federal – CJF	Disponível em:	http://www.jf.jus.br/juris/unificada/
	Função:	Reunir as jurisprudências de vários Tribunais Regionais Federais, Turma Nacional de Uniformização e Turma Recursal.

Fonte: Cortes (2013, p. 58).

Quadro 3 - Principais bases de dados de Doutrina

BASES DE DADOS DE DOCTRINA		
Biblioteca Digital de Instituições governamentais	Principais	• Biblioteca Digital Jurídica – BDJur-STJ • Rede Virtual de Bibliotecas Congresso Nacional- RVBI • Biblioteca Digital Senado Federal – BDSF • Biblioteca Digital da AGU • Biblioteca Digital de Teses e Dissertação
	Função:	Repositório de documentos jurídicos em inteiro teor, tais como capítulos de livros e periódicos, teses, dissertações, decisões jurisprudenciais, palestras e discursos. Nossas coleções são atualizadas diariamente.

Fonte: Cortes (2013, p. 58).

2.4 Recursos informacionais que oportunizam a atualização do bibliotecário jurídico

Buscando complementar o entendimento dos recursos sugeridos como estratégias e fontes de capacitação e de educação continuada dos bibliotecários jurídicos, após sua graduação, foi realizado uma breve pesquisa sobre alguns desses recursos e a apresentação de seus layouts.

A empresa *O'Reilly Media* é responsável pela editoração de livros e revistas, serviços on-line, produtora de eventos, conferência e conteúdo, e de para a tecnologia da informação. O chefe-executivo da empresa, Tim O'Reilly através uma “conferência de ideias” em 2004, utilizou do evento para realizar a divulgação do termo web 2.0, como a evolução do desenvolvimento de recursos e redes com a utilização da *Internet*. Para uma compreensão maior, o conceito sobre web 2.0 foi apresentado foi contextualizado de acordo com a perspectiva do Tim O'Reilly (2005):

Web 2.0 é a rede como plataforma, abrangendo todos os dispositivos conectados. As aplicações Web 2.0 são aquelas que produzem a maioria das vantagens intrínsecas de tal plataforma: distribuem o software como um serviço de atualização contínuo que se torna melhor quanto mais pessoas o utilizam, consomem e transformam os dados de múltiplas fontes - inclusive de usuários individuais - enquanto fornecem seus próprios dados e serviços, de maneira a permitir modificações por outros usuários, criando efeitos de rede através de uma 'arquitetura participativa' e superando a metáfora de página da Web 1.0 para proporcionar ricas experiências aos usuários.¹ (O'REILLY, 2005).

Com os avanços das tecnologias, o surgimento da *web*, os métodos de armazenamento na informação necessitaram de se transfigurar para acompanhar essas transformações, além disso a quantidade de informação produzida, cresceu consideravelmente, requerendo a organização destes conteúdos, a modo que estejam acessíveis.

Os formatos de registos da informação, expandiram-se para o universo da rede da *internet*. Os *websites* ou também conhecidos por sua abreviação como *sites*, são responsáveis por: organizar, armazenar e disseminar conteúdos de conhecimentos gerais ou específicos, que atendam às necessidades de seus usuários.

Os *sites* são páginas na *web* que se tornaram ferramentas fundamentais no ambiente informacional, concedendo aos seus usuários acesso à informação de maneira eficaz e prática. O conceito de *web* apresentado por Gabriel (2010, p. 122), facilita o entendimento:

A característica principal de um site é a organização dos seus conteúdos de forma a serem encontrados facilmente. A alma da estrutura de um site é a sua arquitetura da informação, ciência enfocada na organização de conteúdos. Os sites normalmente são usados para apresentar conteúdos estruturados com seções bem definidas e detalhamento estrutural para produtos, serviços, etc. Exemplos de sites: www.apple.com, www.microsoft.com, www.martha.com.br. Dependendo da predominância do objetivo de marketing de um site, ele pode ser institucional, comercial (e-commerce), promocional, informacional etc (GABRIEL, 2010, p.122).

De acordo com Sayão (1996, p. 314), sobre o conceito de bases de dado compreende-se por: “[...] as bases de dados são os repositórios dos conhecimentos consensuais gerados pela ciência moderna, constituindo, dessa

¹ Livre tradução de: “Web 2.0 is the network as platform, spanning all connected devices; Web 2.0 applications are those that make the most of the intrinsic advantages of that platform: delivering software as a continually-updated service that gets better the more people use it, consuming and remixing data from multiple sources, including individual users, while providing their own data and services in a form that allows remixing by others, creating network effects through an "architecture of participation," and going beyond the page metaphor of Web 1.0 to deliver rich user experiences”.

forma, a memória da ciência oficialmente aceita”. Com isso também podemos afirmar que as bases de dados podem ser ferramentas que realizam buscas seguras por fontes de informação, otimizando a organização de conteúdo e oferecendo acesso às referências de publicações para a maioria das áreas do conhecimento, sendo de grande estima para o usuário, atualizando e complementando as áreas de ensino e pesquisa.

Desta forma, foram selecionados alguns recursos que buscavam complementar e otimizar a produção científica dos bibliotecários jurídicos, de modo que estejam atualizados com informações de excelentíssimo nível, entre eles estão, redes sociais, páginas da internet e bases de dados:

Figura 1 - Rede Social INSTAGRAM



Fonte: Rede Social Instagram (Google Imagem, 2020)

A primeira plataforma para ser analisada foi o Instagram, lançada em 2010 (figura 1), desenvolvida a princípio para compartilhamento de imagens, essa rede social tornou-se um grande aliado para a comunicação corporativa. Pois, por meio desta é possível utilizá-la para compartilhamento de conteúdos híbridos de linguagem imagética, como por exemplo: matérias, notícias e projetos.

Uma das vantagens desta rede social é o acesso rápido aos conteúdos, que são exibidos nos dispositivos móveis, em um *feed* de notícias, um espaço reservado para inserir e publicar mensagens e imagens para pessoas adicionadas no perfil, como amigos na rede social. É possível visualizar tudo o que é

publicado, com textos acompanhados de imagens com limite de 2.200 caracteres. Além de facilitar a interação dos usuários através dos comentários nas publicações, é considerado um atrativo, pois o autor da publicação busca utilizar o espaço de maneira criativa e objetiva para chamar a atenção do leitor.

O Instagram também é utilizado por vezes para promover o marketing das empresas e organizações. Também podendo disponibilizar *links*, que direcionam o usuário para outros sites. Esta rede social relaciona perfis acessados com outros perfis com conteúdo semelhante, desta maneira é possível acompanhar perfis que contem relação sobre o assuntos pesquisados com pontos de vistas diferentes ou com assuntos correlacionados.

Sendo assim, no conceito de Oliveira (2014, p.8) “o Instagram tem se mostrado também como um eficiente suporte para que as empresas promovam uma aproximação entre seus consumidores e os processos criativos e produtivos”.

Figura 2 - Rede Social LINKEDIN



Fonte: Rede Social LinkedIn (Google Imagem, 2020)

Lançada no ano de 2003, LinkedIn (figura 2) é uma plataforma com interativo digital totalmente voltada para empregabilidade e busca contribuir com o desenvolvimento econômico, sendo mundialmente conhecida, e promovendo o acesso entre empresa/instituição entre potenciais candidatos. Além disso, ela “possibilita a criação de perfis profissionais, acrescidos das recomendações sobre competências por sua rede de contatos” (RODRIGUES; PEDRO, 2016, p. 288).

Nessa plataforma é viável anexar o currículo para facilitar e agilizar o processo de avaliação da empresa para com o seu requerente. Também é possível acessar e analisar outros perfis profissionais, explorar possíveis sobre áreas de interesse e criar uma rede de contatos.

De acordo com a descrição LinkedIn (s/d, [p.1]) “O LinkedIn é uma empresa com um modelo de negócios diversificado, onde a receita provém de assinaturas, vendas de publicidade e de soluções de recrutamento.”

A preferência por esse site se deve a facilitação as seleções que são realizadas para obtenção de vagas de empregos, além disso o site permite que você acompanhe o status do seu processo seletivo na própria plataforma. Desta maneira esta rede social virou um atrativo e conseguiu expandir-se e atualmente possível ter acesso em muitos países do mundo.

Figura 3 - Site MIGALHAS



Fonte: Site Migalhas (Google Imagem, 2020)

O diferencial do portal Migalhas (figura 3) é reportar as informações com uso de humor e por possuir sucintas observações opinativas informativas sobre jurisprudência, aumentando o índice de audiência e criando uma reputação no espaço digital. Também fazem parte do conteúdo deste site: questões de direito, economia que estão sendo comentadas pela mídia. Outro destaque desse site, é que possui uma “aba” dentro do menu de ferramentas, onde são anunciadas vagas de emprego, que inclusive divulga vagas também para estágio.

Um atrativo no layout desta página, é possível encontrar barra de ferramentas disponibilizada no próprio site um “catálogo de escritórios”, podendo contatar escritórios de advocacia no Brasil e em outros países do mundo, sendo eles disponíveis em cinco continentes do planeta: África (Angola), América do Norte (Canadá e Estados Unidos), América do Sul (Brasil e Chile), Ásia (China e Japão) e Europa (Alemanha, Espanha, França, Itália, Portugal e Reino Unido).

É permissível na página, a obtenção de informações a respeito de eventos, artigos e até de conteúdo audiovisual pela plataforma do Youtube cujo nome dado ao canal, é o mesmo do blog que se define por: MIGALHAS.

Para Beltramini (2012, p. 30) “O Migalhas busca, em seu método de produção e difusão informativa, ser referência em conteúdo jurídico, por meio de debates sobre a legislação brasileira e conteúdo que se relacionem com a temática.”

Figura 4 - Site Consultor Jurídico (CONJUR)



Fonte: Site CONJUR (Google Imagem, 2020)

O site Consultor Jurídico (figura 4), conhecido também por CONJUR, é um portal da web sobre informação jurídica, com boletins sobre o que acontece dentro dos tribunais, escritórios e no dia a dia do país sob as lentes do Poder Judiciário. Contado com divulgação de artigos, jornais, anuários, entrevistas e até um canal numa plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube.

De acordo com a descrição no site CONJUR (s/d [p. 1]): “Criada em 1997, a revista eletrônica Consultor Jurídico (CONJUR) é o mais influente site sobre a Justiça e Direito em língua portuguesa. O site nasceu para ser fonte de informação sobre o que acontece nos tribunais, escritórios e no dia a dia do país sob as lentes do Poder Judiciário.”

As ferramentas de buscas especializadas em jurisprudência, especialmente para casos solucionar precedentes de artigos com temática relacionada agregando conhecimento jurídico para seus leitores. O portal de notícias que é constantemente atualizado e consegue alcançar muitas vertentes do direito, inclusive sobre alterações na CLT, sobre reformas, expondo opiniões de legisladores e professores conceituados do âmbito jurídico.

Os indexadores de buscas são bastante completos, permitindo a recuperar os trabalhos intimamente ligados aos termos utilizados e com eficiência na organização da informação. Os processos, em sua maioria estão todos digitalizado, contribuindo para o acesso rápido através do uso da internet, nestas circunstâncias esta fonte, atende com eficiência as necessidades de muitos de seus pesquisadores.

Figura 5 - Site JUSBRASIL



Fonte: Site JUSBRASIL (Google Imagem, 2020)

A JUSBRASIL (figura 5) é uma das páginas mais reconhecidas da América Latina ao que se refere processos, leis e portarias. Sendo uma das páginas que possuem linguagem de fácil compreensão para os imperitos quando o assunto é linguagem especializada em Direito.

Com diz a descrição do portal JUSBRASIL (s/d [p. 1]): “Somos uma empresa de tecnologia, onde engenheiros somam esforços com pessoas com background jurídico para resolver velhos problemas com novas abordagens.”

A página busca mostrar aos seus usuários sobre seus direitos e deveres, tornando a informação jurídica acessível. Sua plataforma possui conteúdos gratuitos com artigos, súmulas, notícias e jurisprudência, legislação e Diários oficiais ampliando o acesso a tais informações aproximando as pessoas à justiça.

Seu maior atrativo está no Diretório de Advogados JUSBRASIL ferramenta dentro do próprio site, que propõe criar conexão entre brasileiros e

advogados de acordo com a sua especificidade. Essa plataforma também promove acesso a outros sites com perfis no âmbito jurídico.

Beltramine (2012, p.12) menciona que “O Jus Brasil [...] foi idealizado e criado em 2008 para funcionar como um buscador, que reúne jurisprudências, atos normativos, artigos informativos e doutrinários e notícias de destaque de diversos veículos jornalísticos.”

Figura 6 - Site JOTA



Fonte: Site JOTA (Google Imagem, 2020)

Em 2014, a página da internet JOTA (figura 6) surgiu com o intuito de cobrir informações sobre o Poder Judiciário, e este portal cumpre com o objetivo de manter seus expectadores atualizados e informados acerca de informações do âmbito jurídico. O site JOTA (s/d [p.1]) afirma que “mais do que cobrir a Justiça, era também importante colocá-la no contexto institucional para contar o que acontece nos três poderes e como as decisões de um afetam diretamente os outros dois.”

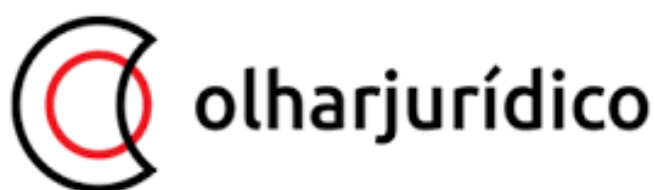
Sua cobertura expandiu-se para o universo Legislativo e Executivo, ampliando ainda mais serviços, mas ainda com foco no Judiciário. Desenvolveram pacotes de assinatura capaz de atender as especificidades de seu público, seja ele estudantil, corporativa ou individual. Para Bittencourt (2018, p. 83) “Jota, a constituição das empresas é segmentada a públicos que buscam conteúdo específicos sobre assuntos relacionados ao poder e ao contexto jurídico”.

O layout da página disponibiliza uma agenda informando eventos no meio jurídicos, cujo seus assinantes podem também podem divulgar seus eventos. Benefícios de sua assinatura, é ter alcance a produtos e serviços disponíveis

exclusivo. Na barra de ferramentas do site também é possível acessar informações sobre carreira, dados sobre instituições brasileiras.

De acordo com a definição do próprio site, o JOTA (s/d [p.1]): “percebemos que mais do que cobrir a Justiça, era também importante colocá-la no contexto institucional para contar o que acontece nos três poderes e como as decisões de um afetam diretamente os outros dois”.

Figura 7 - Site OLHAR JURÍDICO



Fonte: Site OLHARJURIDÍCO (Google Imagem, 2020)

O site OLHARJURÍDICO (figura 7) possui o interesse em disponibilizar notícias jurídicas através de portal de “plantão”, seu público estende-se além de advogados e estudantes e profissionais da área de direito, bibliotecários, economistas, professores entre outros profissionais.

Faz parte da divulgação do conteúdo da página: editoriais (Administrativo, Agrário, Ambiental, Civil, Constitucional, Consumidor, Criminal, Cursos e Concursos, Eleitoral, Empresarial, Entrevista Da Semana, Financeiro, Geral, Internacional, Política De Classe. Previdenciário, Trabalhista e Tributário), artigos, vídeos e sistema de buscas. Com a assinatura digital é possível receber informes diário. Alguns dos informes disponíveis nesse portal são: artigos, petições, pareceres, jurisprudência.

Ampliando a visão, o site do PROMAD (2019, p.1) afirma que “É um portal focado em notícias que divulga atualidades e mudanças tanto na legislação quanto na jurisprudência. O portal incentiva o debate de profissionais e conta com editoriais em todas as áreas do Direito.”

Figura 8 - Site Programa Nacional de Modernização da Advocacia (PROMAD)



Fonte: Site PROMAD (2020).

O PROMAD (figura 8) disponibiliza artigos categorias entre: empreendedorismo, finanças, gestão, jovem advogado, marketing jurídico, rotinas jurídicas, software jurídico e tecnologia. A preocupação desta plataforma foi além da preocupação em gerar conteúdo, organizar e ter controle desses dados. De acordo com as informações analisada no site da PROMAD (s/d [p. 1]): “Através de ferramentas e serviços tecnológicos, o PROMAD tem como missão proporcionar o exercício de uma advocacia moderna”.

No universo jurídico a necessidade e produção documental é exorbitante, o PROMAD busca atrair o público com uma ferramenta capaz de fornecer praticidade e potencializar as atividades desenvolvidas por tais profissionais. Surgiu então a pensamento de gerenciar de todo esse conteúdo jurídico produzido e auxiliando no planejamento financeiro, seu carro-chefe é um software jurídico denominado: Íntegra, essa ferramenta que une gestão e tecnologia. Através da contratação de um plano, é possível escolher uma assinatura, que seja semelhante as necessidades específicas do contrate e adquirir os benefícios listados pelo blog.

Para GOMES (2014, p. 38), o grande destaque: “O sistema é acessível pela internet e oferece apoio no andamento dos processos, cadastro de clientes, agenda e apoio financeiro, permitindo o cadastro de contas e receber e a pagar e gerando o fluxo de caixa de organização.”

Figura 9 - Site Conselho Nacional de Justiça (CNJ)



Fonte: Site CNJ (Google Imagem, 2020)

Um dos mais completos sites de informação jurídica, o CNJ (figura 9) possui muitas ferramentas e recursos informacionais para ajudar a melhor compreender como funciona o sistema judiciário brasileiro e manter seu público atualizado sobre Poder Judiciário. O SAJ DIGITAL (2019 [p.1]) apresenta que “O portal do Conselho Nacional de Justiça é atualizado diariamente com notícia sobre instituição. É um site jurídico essencial para se manter informado sobre os desafios, diretrizes e políticas para o Judiciário.”

Dentro desta plataforma a barra de ferramentas é organizada e bem estruturada, dentre as opções de busca estão a apresentação do site e seus componentes, informações sobre gestão da justiça, programas e ações, publicações e pesquisas, sistemas e serviços, e comunicação e eventos. O site também está disponível em inglês e espanhol.

De acordo com as informações exibida no site do Conselho Nacional de Justiça (s/d [p.1]): “ O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual.”

Figura 10 - Site da Advocacia-Geral da União (AGU)



Fonte: Site AGU (2020).

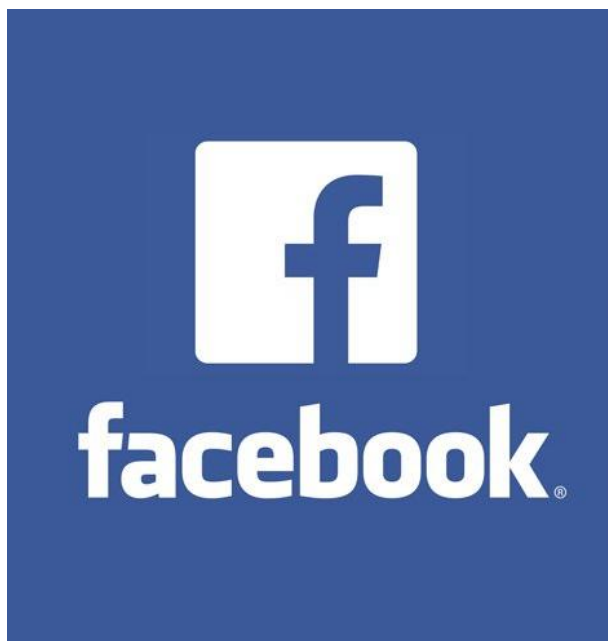
O blog da AGU (figura 10) está voltado para atuação consultiva, como uma consultoria federal conciliando processos administrativos, que pode envolver: união, autarquias e fundações federais, seguindo orientações do poder judiciário.

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) age juntamente com a AGU na fiscalização das atividades dos seus profissionais, sendo possível acompanhar e supervisionar através dessa plataforma, ações e atuação dos advogados associados dentro da União.

Os órgãos que exercem atividades consultivas na AGU são: “O Advogado-Geral da União, ao Presidente da República”; “A Consultoria-Geral da União”; “As Consultorias Jurídicas nos estados”; “As Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios”; “A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional junto ao Ministério da Fazenda”; “Procuradoria-Geral Federal”.

De acordo com a visão de Monteiro (2016, p.25) “Assim, a Assessoria de Comunicação Social da Advocacia-Geral da União desenvolve seus trabalhos com o intuito de levar o conhecimento da instituição para o cidadão e a sociedade”.

Figura 11 - Rede Social FACEBOOK



Fonte: Rede Social FACEBOOK (2020)

O FACEBOOK (figura 11) lançada na internet no ano de 2004, é uma das maiores redes sociais utilizadas da atualidade, este ambiente proporciona a comunicação entre seus usuários: sejam eles familiares, amigos ou conhecidos. Sua finalidade é maximizar a relação entre grupos sociais, sejam eles profissionais, educativos ou de lazer. É necessário realizar um cadastro no site com um login e uma senha, logo é possível criar e editar o perfil. O que desperta o interesse na maioria dos associados a essa página é poder compartilhar conteúdos, num curto espaço de pessoas e pode interagir com pessoas que possuem disposição para partilhar pensamentos e críticas sobre o assunto.

Algumas instituições e organizações criam perfis nessa plataforma, por ser um dos espaços digitais que mais compartilham informações referente a sua área de atuação com o intuito de manter-se atualizado e buscando aumentar a visibilidade, tornando-se assim uma página conhecida e acessada por muitos.

Através do mecanismo de busca dessa ferramenta permite pode-se alcançar perfis, páginas, locais, grupos, publicações que contenham palavra-chave escritas na busca e demais informações relacionadas a locução ou expressão escolhida. Os filtros estabelecidos pelo sistema de bases de dados do FACEBOOK promovem relativa segurança para seus usuários. Muitos utilizam desse servidor para encontrar respostas rápidas, resumidas, menos científicas ou

referências sobre informações ao assunto selecionado, além disso a interação com outros promovendo entretenimento. No entanto a maioria desses conteúdos não possuem fontes confiáveis ou verificadas.

O FACEBOOK tornou-se não só um canal de comunicação e um destino para pessoas interessadas em procurar, partilhar ou aprender sobre determinado assunto, mas também um meio de oportunidades para o ensino superior. (SCHERER, FARIAS, 2018, p.6)

Figura 12 - Base de Dados Google Scholar (Google Acadêmico)



Fonte: Base de Dados Google Acadêmico (XXX, 2020, p. XX)

Google Scholar (figura 12) ou conhecido no Brasil como Google Acadêmico, é um site de pesquisa com busca automática, voltada para todas as áreas do conhecimento. Seu banco de dados é considerado um atrativo pela tipologia, variedade e quantidade de resultados da pesquisa, entre eles artigos, revistas, livros, congressos, teses e dissertações, resumos, periódicos. Todos esses materiais possuem acesso direto ou indireto ao conteúdo disponível na web.

O diferencial do Google Scholar está presente na ferramenta de busca, denominada como *busca avançada*. Com ela é possível limitar e alcançar resultados específicos através de opções: “Encontrar artigos com todas as palavras”, “com a frase exata”, “com no mínimo uma das palavras”, “sem as palavras”, “onde minhas palavras ocorrem (em qualquer lugar do artigo) ou (no título do artigo)”, “exibir artigos de autoria de”, “exibir artigos publicados em” e “exibir artigos com data entre”. Além destas opções, é possível classificar por relevância (critério definido pelo site em questão) e escolher o idioma em que devem estar os resultados e também em seu período específico.

O site também permite criar um alerta incluindo um e-mail e recebendo notificações de novas produções do tema pesquisado ou expressões utilizadas, caso seja incluído na plataforma novos documentos com a palavra-chave definida. O Google Scholar também auxilia os seus usuários em como citar o documento selecionado, permite visualizar o quantitativo de citações que o documento recebeu, salvar os documentos selecionados para futura leitura e acessar documentos relacionados com o artigo que está sendo lido, além de verificar versões de um trabalho específico.

Além das funcionalidades apresentadas, Costa (2019, p. 58) destaca que “o Google Scholar coleta dados a partir de um software que rastreia a web e reconhece automaticamente os campos que compõem os documentos científicos e suas referências.

Figura 13 - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)



Fonte: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (2020).

O repositório digital Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (figura 13), possui a responsabilidade de reunir teses e dissertações produzidas em 113 entre instituições e universidades brasileiras de ensino e pesquisa. A utilização desse sistema de informação contribui para o acesso e visibilidade destes trabalhos acadêmicos fora do Brasil, servindo como fonte e referencial para desenvolvimento de futuros documentos e pesquisas científicas e valorizando a produção científica dos brasileiros de diversas áreas do conhecimento.

Contando com um acervo de aproximadamente 452.990 dissertações, 167.272 teses, é incorporado ao BDTD *OpenAcess*, sendo possível ter acesso ao material completo e gratuitamente, sem a necessidade de realizar nenhum tipo de cadastro no site. Neste sistema o acesso às monografias e também elementos de identificação bibliométrica de programas e docentes envolvidos na produção pode

ser feito de qualquer parte do mundo, em qualquer dispositivo eletrônico apenas fazendo o uso da conexão da internet para efetuar o download do documento.

Nas informações dispostas no site da BDTD é possível conhecer sobre: “o histórico da biblioteca”, “o que é”, “como funciona”, “tecnologias”, “TEDE (Sistema de Publicação Eletrônica de Teses e Dissertações)”, “Padrões e Diretrizes”. Ainda na parte de barra de ferramentas do site, é esclarecimento sobre quais instruções seguir para participar da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, a principal observação é verificar se a instituição no qual o aluno/pesquisador está vinculado possui curso de pós-graduação *stricto sensu*.

A Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) é uma iniciativa do IBICT, com a colaboração de instituições de ensino superior e pesquisa brasileira, que visa integrar os sistemas de informação de teses e dissertações dessas instituições (CAJÉ, 2014, p. 33).

Figura 14 - Site Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)



Fonte: Site da OAB (2020)

O site da Ordem de Advogados do Brasil (figura 14), busca cumprir seu papel institucional promovendo a melhor visualização aos materiais disponível, notícias e ao conhecimento acerca da informação jurídica e suas aplicações.

Entre os serviços divulgados nessa plataforma, podemos encontrar: Bureau de Serviços, Cadastro Nacional, Certificação Digital, Clube de Serviços aos Advogados, Diário Eletrônico da OAB, Identidade Profissional, OABJuris, OAB Recomenda, Pautas (Órgãos Colegiados), Pedido de Transferência/Suplementar, Tribunais e Termos de Compromissos. Além de Normas, Eventos, Notícias, Calendários, Publicações, sobre o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, Jurisprudência e informações sobre a Ouvidoria da Ordem dos Advogados.

Figura 15 - Base de Dados SCIELO

Fonte: Site SciELO (2020).

Uma base de dados conceituada, o SciELO (figura 15) oferece suas publicações científicas e artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais, que possuam Qualis² CAPES acima de B3 ou equivalente, a página está disponível em três línguas: português, espanhol e inglês. Com acesso gratuito, muitos estudantes, pesquisadores e curiosos utilizam dessa ferramenta para resolução de questionamentos e alcançar novas perspectivas.

Além de possibilitar a divulgação pesquisas e trabalhos, a base de dados contribuindo para aprimorar conhecimento em prol potencializar a produção científica. As publicações nesta base referenciam e fomentam pesquisas e colaboram no embasamento de novas teorias.

Podendo selecionar sua busca por coleção ou nos periódicos disponíveis em 14 países, são eles: África do Sul, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Espanha, México, Paraguai, Peru, Portugal e Uruguai. Alguns periódicos estão em desenvolvimento nos países Equador e Venezuela, para complementar e potencializar os resultados de busca.

² O Qualis, Qualis-Periódicos ou Qualis/CAPES, é um sistema brasileiro de avaliação de periódicos e eventos científicos, mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que relaciona e classifica os veículos utilizados para a divulgação da produção intelectual dos programas de pesquisa acadêmica, em nível de graduação e pós-graduação.

Na concepção Goldenberg (2007, p.1), “O objetivo da SciELO é o desenvolvimento de uma metodologia comum para a preparação, armazenamento, disseminação e avaliação da produção científica em formato eletrônico.”

Percebe-se que o uso do Justificando e do ENAMAT são inexistentes por parte dos profissionais da área de bibliotecas jurídicas. Isso pode ser causado pela falta de informação sobre as plataformas digitais, visto que são constituintes do Governo Eletrônico e não desenvolvem estratégias de marketing adequadas

3 METODOLOGIA

Na estruturação de uma pesquisa científica é fundamental a escolha de um método. Para Minayo (2003, p. 16-18), a metodologia de pesquisa é o caminho do pensamento a ser seguido, pois trata do conjunto de técnicas a ser adotadas para construir uma realidade. Não se pode conceber, a não ser depois de amadurecido o raciocínio a elaboração de um trabalho intelectual ao sabor da inspiração espontânea, sem obediência a um plano e sem a aplicação de um método.

A metodologia da pesquisa foi aqui definida pelo conjunto de procedimentos pelos quais foi possível esgotar os objetivos e chegar às respostas das questões iniciais. Dessa forma, a pesquisa aqui proposta será desenvolvida na Linha de Pesquisa II: “Informação e Sociedade”, conforme definição do Manual para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso II, do Departamento de Ciência da Informação da UFS:

Considerando a informação como um fenômeno social, discutem-se seus aspectos teóricos e as relações que estabelece com a sociedade, a cultura, a história, o patrimônio cultural e os equipamentos culturais. Reflete-se sobre a leitura, a competência informacional, a memória, o documento imagético, as atividades culturais, o usuário e a mediação da informação em unidades de informação e seus espaços alternativos. Fundamenta-se em estudos e abordagens teóricas oriundos das disciplinas: história, sociologia, antropologia, educação e comunicação.

A pesquisa e a produção dos conteúdos de literatura especializada sobre a formação do bibliotecário jurídico vêm a contribuir com o problema apontado nos anos 1970 por Atienza, e ainda presente para os profissionais brasileiros, pois:

Ela se destina, em primeiro lugar, a todos os colegas bibliotecários que militam nessa área, ainda não totalmente familiarizados com a literatura jurídica e também, a todos aqueles que, apoiados nos princípios básicos expostos neste texto, criem e desenvolvam uma metodologia específica, a ser aplicada na documentação jurídica a nível regional e nacional, contribuindo com sua parte de conhecimentos nessa área, para integrarem e, ao mesmo tempo, assessorarem a equipe de profissionais que nela militam (ATIENZA, 1979, p. 17).

Para atingir os objetivos propostos e responder à questão de partida, o tipo de pesquisa foi exploratório, e os seus meios de execução foram a pesquisa

bibliográfica e sondagem de campo. O procedimento analítico dos dados sondados em campo foi aplicado por meio de abordagem quali-quantitativa, já que gerou análises a partir de juízos e conceitos registrados na literatura especializada, confrontados com dados coletados por meio de instrumento quantitativo (*survey*), aplicado à comunidade observada de profissionais, segundo a delimitação do tema, entre os bibliotecários associados ao Conselho Regional, nos estados Sergipe e Bahia, na qual:

As etapas nas quais o enfoque quantitativo e o qualitativo costumam ser integrados são fundamentalmente: na formulação do problema, no desenho de pesquisa, na amostragem, na coleta de dados, nos procedimentos de análise de dados e/ou na interpretação dos dados (resultados) (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013, p. 557).

Quanto ao nível, será uma pesquisa descritiva (PATTON, 2006). Para Minayo (2003, p. 57):

O método qualitativo é o que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam. [...] as abordagens qualitativas se conformam melhor a investigações de grupos e segmentos delimitados e focalizados, de histórias sociais sob a ótica dos atores, de relações e para análises de discursos e documentos. [...] propicia a construção de novas abordagens, revisão e criação de novos conceitos e categorias durante a investigação. Caracteriza-se pela empiria e pela sistematização progressiva de conhecimento até a compreensão da lógica interna do grupo ou do processo em estudo.

Enquanto o método qualitativo vai se preocupar com o pensamento, os juízos e os conceitos, o método quantitativo preocupa-se com representatividade numérica, isto é, com a medição objetiva e a quantificação dos resultados. Tem, portanto, o objetivo de generalizar os dados a respeito de uma população, estudando somente uma pequena parcela dela. Assim, as pesquisas quantitativas utilizam uma amostra representativa da população para mensurar qualidades. Para Fonseca (2012, p. 20):

Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser

compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc. A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente.

Como procedimento inicial, houve a pesquisa bibliográfica na literatura especializada, pois buscou o referencial teórico, o estado da arte e uma problematização a partir de referências publicadas, analisando e discutindo as contribuições culturais e científicas. Ela constituiu uma excelente técnica para fornecer ao pesquisador a bagagem teórica, de conhecimento, e o treinamento científico que habilitam a produção de trabalhos originais e pertinentes, segundo Gil:

A pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Todavia, em virtude da disseminação de novos formatos de informação, estas pesquisas passaram a incluir outros tipos de fontes, como discos, fitas magnéticas, CDs, bem como o material disponibilizado na internet (GIL, 2010, p. 29).

De acordo com Severino (2016) a pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro bibliográfico, utilizando dados e categorias já trabalhadas por outros pesquisadores, além disso, os textos são fontes de informações que sempre inspiram temas a serem estudados. Assim, na elaboração do levantamento bibliográfico foram utilizados como bases de dados de fontes de informação o Portal da Coordenação Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), a base de dados *Scientific Eletronic Library Online* (SCIELO) e o recurso de busca *Google Scholar*.

3.1 Procedimentos Metodológicos

Após o cumprimento dos procedimentos de levantamento bibliográfico, à sondagem de campo, utilizando a aplicação de um questionário digital (*survey*), que foi enviado por meio de mala direta de *e-mail* aos bibliotecários inscritos no CRB5. O questionário, segundo Gil (1999, p.128) pode ser definido:

Como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos e levado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.

Segundo Gonçalves (2005, p. 91), a aplicação de questionários é adequada à pesquisa descritiva, desde que “realizada por meio da técnica padronizada de coleta de dados, principalmente pelo questionário e pela observação sistemática”. A aplicabilidade dessa ferramenta trouxe informações sobre os participantes que foram coletadas, tabuladas e analisadas.

A abrangência geográfica da pesquisa foi a dos Estados da Bahia e Sergipe, que são a jurisdição do Conselho Regional de Biblioteconomia da Quinta Região (CRB5). Então, muito embora tratar-se de um problema de pesquisa nacional, esse projeto teve a sondagem de campo em caráter regional e local, contemplando a principal praça de trabalho dos egressos da formação superior em Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal de Sergipe, na qual esse TCC foi apresentado.

Segundo Martins (2002), o questionário como método mais utilizado em pesquisas quantitativas, é simples, de fácil entendimento e pode ser composto por perguntas abertas, em que a resposta é feita por meio de orações, passíveis de interpretação; ou perguntas fechadas, em que o pesquisador responde por meio de alternativas. No caso da presente pesquisa, as questões fechadas geraram dados quantitativos e absolutos, mas a elaboração prévia dos dados que constaram nas questões teve como base a literatura especializada.

Como ferramenta de coleta de dados para essa pesquisa, utilizou-se questionário estruturado através da plataforma do *Google forms*. Assim, a ferramenta foi enviada para o Conselho Regional de Biblioteconomia da Quinta Região, que encaminhou para todos os bibliotecários registrados regulares.

Precedendo as questões do formulário, foi apresentado o texto com informações sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), logo em seguida foi questionado se todos concordavam com texto inserido (Anexo B), definido como Adesão ao TLCE (Anexo B). Assim, todos os participantes depoentes concordaram em participar da pesquisa, cientes de que a privacidade de sua identidade seria respeitada e tendo conhecimento e acesso aos contatos e nomes dos pesquisadores.

Em vista disso, segundo os dados coletados dessa pesquisa, pode-se entender parcialmente como os profissionais bibliotecários da Bahia e Sergipe da área jurídica buscam ferramentas da web 2.0 para se atualizar profissionalmente frente aos avanços tecnológicos.

O *survey* apresentou também como vantagem o anonimato das respostas e consequentemente a liberdade dos depoentes em expor sua opinião dentro da sua disponibilidade de tempo. Economizou tempo e recursos tanto financeiros como humanos na sua aplicação. Segundo Sampieri, Collado e Lucio (2013), as pesquisas de *survey* aplicadas por via de *e-mail* têm validade acadêmica e contribuem de forma vital na agilidade da coleta e para obter resultado da pesquisa trabalhada.

Como segmento populacional de aplicação do *survey*, foi considerado o conjunto de bibliotecários ativos no CRB5. Segundo dados fornecidos pela Secretaria do CRB5, após ingresso de inscrições na Assembleia Ordinária do mês de agosto de 2019, o total de bibliotecários ativos é de 898 membros. Com a resposta totalizada de 15 depoentes com questionários válidos, os dados coletados correspondem à 1,67% da população total, o que segundo as pesquisas já referenciadas sobre os bibliotecários jurídicos (ROSA, 2007, p. 83), aproxima-se e até supera a estimativa de 100% dos profissionais bibliotecários com essa característica na região geográfica correspondente ao CRB5.

Detalhando melhor, segundo pesquisa anterior em nível de mestrado, defendida pela pesquisadora Regina Celia Rosa (2007), sob a orientação da Profa. Dra. Helena Maria Tarchi Crivellari, o número de bibliotecários jurídicos no Brasil é percentualmente pequeno e de difícil distinção. Contudo, uma aproximação se tornava possível por meio da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério da Economia (RAIS), fonte de informação na qual as atividades trabalhistas especializadas são detalhadas no Brasil. Sendo assim, Rosa fez o levantamento amostral de estados em todas as regiões correspondentes aos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, coletando e fazendo análises secundárias e cruzadas aos dados oficiais produzidos pelo RAIS. Segundo Rosa:

Comparando-se o estado de Minas Gerais (2,36%) com estados do Nordeste, como Bahia (1,57%), Ceará (1,18%) e Pernambuco (1,18%), estas diferenças destacam-se ainda mais: os três aparecem no ranking populacional em posições bem inferiores a Minas, mas, quando

analisamos os percentuais de Bibliotecários, estas diferenças não são assim tão grandes. A despeito de ter a segunda maior população estimada do país, Minas Gerais ocupa o sexto lugar no ranking em número de Bibliotecários atuando no campo jurídico, uma contratação medíocre, quando comparada aos estados do Sul e Nordeste do país (ROSA, 2007, p. 84).

Na região do CRB5, à época, o RAIS apontou dados que permitiram calcular uma proporção relativa de 1,57 % da população geral estimada na região pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando a amostragem populacional do Estado da Bahia, correspondente aos bibliotecários jurídicos em atividade (ROSA, 2007, p. 83). Sendo assim, a atualização do universo de pesquisa levou em consideração essa prospecção anterior, na confiabilidade do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCI/UFMG), aliado à fonte confiável e oficial de dados estatísticos e geográficos do IBGE.

Dessa forma, a aplicação do *survey* foi iniciada e encerrada dentro do período de 23 de janeiro à 28 de fevereiro de 2020, em obediência ao cronograma proposto no projeto de pesquisa que gerou este TCC. Sendo assim, a aplicação do *survey* foi culminada de sucesso e os dados podem ser analisados de forma absoluta, considerando que o instrumento logrou êxito em alcançar a totalidade do universo de pesquisa.

A postura profissional dos bibliotecários jurídicos também foi demonstrada, na atitude de respeito às finalidades desse trabalho de pesquisa e a resposta completa do questionário, o que permitiu a consideração de todas as respostas coletadas como questionários válidos. Para Garcia e Blanes (2017), questionários válidos serão os respondidos no tempo solicitado, de acordo com o cronograma proposto no projeto de pesquisa, de forma confiável, produzindo a mesma natureza de resultados contabilizáveis.

Pudemos constatar que o uso de princípios científicos e a aplicação das metodologias em harmonia com a obra dos especialistas consultados levou ao resultado preciso e a confiabilidade dos dados que apresentamos e analisamos nesse trabalho de conclusão de curso.

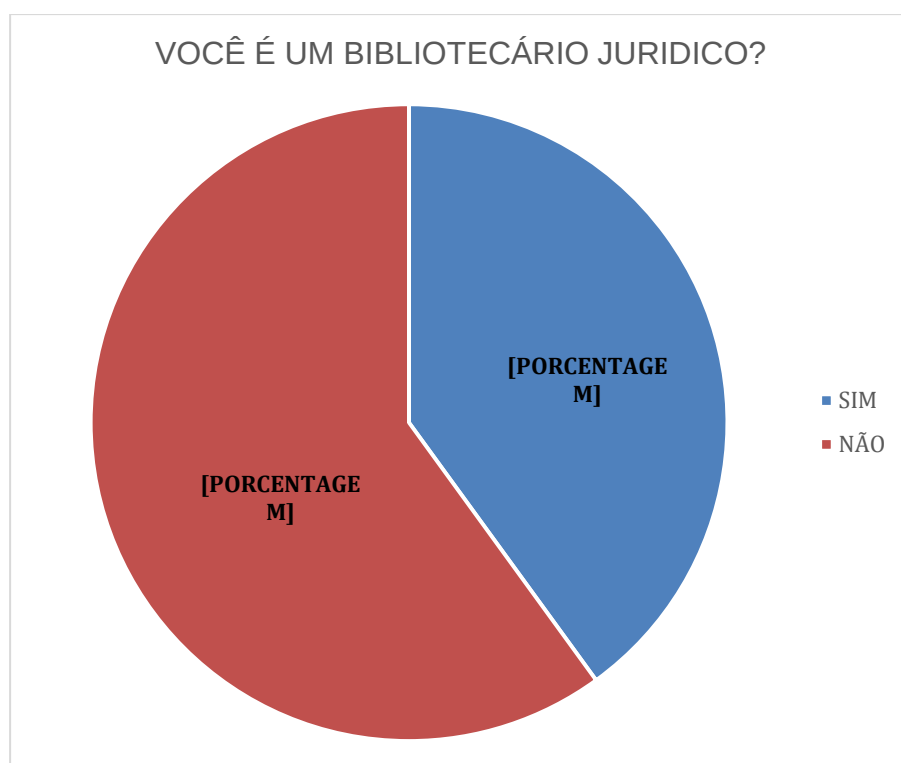
4 ANÁLISE E DISCUSSÕES

A constituição do *survey* considerou as características previamente levantadas a respeito dos bibliotecários jurídicos no Brasil, assim como a coleta de informações que permitiria testar as hipóteses do trabalho e chegar aos seus objetivos, conforme o projeto de pesquisa qualificado. Então, os dados coletados foram tabulados automaticamente, devido as características do aplicativo utilizado, o *Google Docs*³, gerando inclusive os gráficos utilizados para a visualização dos indicadores e análises.

Como conteúdo introdutório do questionário, por respeito aos respondentes e obediência à ética de pesquisa, foi elaborado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), com descrição completa da pesquisa, sua procedência, sua finalidade, modo de utilização e publicização dos dados coletados, assim como ausência de caráter experimental, o que isenta a necessidade de trâmite junto ao Conselho de Ética. A primeira questão se referiu à adesão voluntária à pesquisa, respondida afirmativamente por 100% dos depoentes.

Assim, a segunda questão foi dedicada ao reconhecimento dos profissionais que se identificam com o perfil de bibliotecário jurídico. Com base nos dados da pesquisa, observou-se que os profissionais depoentes do questionário, embora possuindo o perfil buscado pela pesquisa e exercendo funções especializadas em informação jurídica, não se identificam como bibliotecários jurídicos. As respostas afirmativas à essa qualificação correspondem a apenas 40% da amostra, o que demonstra que os profissionais vinculam esse título à educação formal, enquanto a literatura especializada diz que a experiência profissional também diria respeito a essa especialização. Isso demonstra que há a possibilidade de existir a falta de reconhecimento, por parte dos próprios profissionais, como especialistas da área ou que existe um número muito pequeno de profissionais exercendo esse tipo de função no estado da Bahia e Sergipe (gráfico 1).

³ O *Google Docs* é a evolução de um processador de texto, com recursos de editoração eletrônica e produção cooperativa, conectiva e compartilhada de registros intelectuais. Os aplicativos são compatíveis com o OpenOffice.org/BrOffice.org, KOffice e Microsoft Office, e atualmente compõe-se de um processador de texto, um editor de apresentações, um editor de planilhas e um editor de formulários.

Gráfico 1 – Você é um bibliotecário jurídico?

Fonte: Dados coletados na pesquisa por Djully Rodrigues Costa (2020)

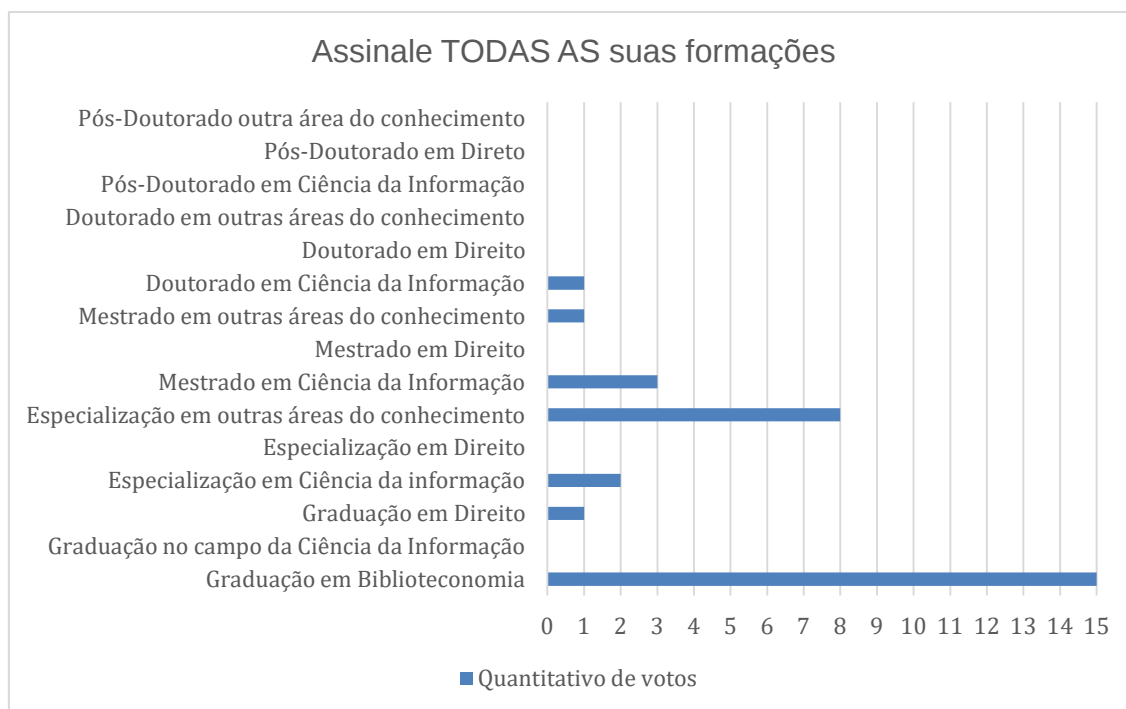
A terceira questão buscou compreender a formação acadêmica dos depoentes. Como um questionamento sobre quais as decisões tomadas por estes, sendo uma pergunta de múltipla escolha, para esclarecer acerca da busca em complementar a educação continuada, visto que somente a formação universitária em Biblioteconomia não é suficiente para desenvolver habilidades e técnica para execução de procedimentos nestes ambientes e unidades informacionais.

O gráfico 2 demonstra que mais de 50% destes profissionais buscaram capacitar-se por meio da complementação de sua educação formal, traçando assim um perfil mais definido, seja com uma nova graduação, especialização, mestrado ou doutorado em outras áreas do conhecimento.

Os dados coletados, afirmam que 100% dos depoentes possuem graduação em Biblioteconomia, considerando que 6,7% representado com 1 voto também possui uma segunda graduação em Direito, 13,3% dos depoentes possuem alguma especialização em Ciência da Informação que corresponde a dois depoentes, 53,3% dessa população possui especialização em outra área do conhecimento não definida sendo contabilizada com 8 depoentes, 20% possui certificado de Mestrado em Ciência da Informação que representa 3 depoentes,

com 6,7% apresentou-se com Mestrado em outra área do conhecimento com 1 voto e também com 6,7% foi constatado que possui o título de Doutorado em Ciência da Informação com apenas 1 voto.

Gráfico 2 - Assinale todas as suas formações



Fonte: Dados coletados na pesquisa por Djully Rodrigues Costa (2020)

Constatou-se nenhum desses inquiridos possui título de Especialização, nem de Mestre em Direito ou de Doutorado em Direito. Além disto, nenhum dos depoentes possui título de Pós-Doutorado em nenhuma das opções determinadas no questionário, entre elas: Ciência da Informação, Direito ou outra área do conhecimento. Essa verticalização na educação formal é mais típica dos profissionais acadêmicos, sendo que a resposta correspondeu às expectativas da pesquisa, reforçando a ideia de que a capacitação está se dando por estratégias pessoais dos bibliotecários em campo.

A quarta pergunta deste *survey* buscou identificar em quais tipos de ambientes jurídicos atuam estes depoentes, para melhor compreender quais espaços ocupados por esses profissionais, foi utilizado o Gráfico 3 como uma representação dos resultados.

Gráfico 3 - Qual tipo de instituição você atua?

Fonte: Dados coletados na pesquisa por Djully Rodrigues Costa (2020)

Todas as alternativas de ambientes jurídicos sugeridas como legenda no gráfico acima, estão inseridas no contexto jurídico. O maior percentual de depoentes, assinalou o Poder Executivo como instituição atuante de 40%, seguido pelo Poder Judiciário com 20%, o Poder Legislativo apresentou 6,7%, assim como Governo Eletrônico (SEI) 6,7%, Escritório de Advocacia 6,7%, Departamento Jurídico 6,7%, Escola Jurídica 6,7% e Memoriais 6,7%. Unidades de Informação Jurídica, Ministérios e Arquivo judiciário não foram selecionados pelos depoentes como instituição onde estão atuando.

Considerando que todos os depoentes (100%), selecionaram um dos ambientes apresentados no questionário como unidades ou ambientes de informação jurídica, é possível compreender que apesar de todos os participantes da amostra apresentarem a atuação buscada, lidando diariamente com fontes especializadas e utilizando a linguagem jurídica, apenas 40% se consideram como bibliotecário jurídico.

A análise das respostas dessa questão reforça a ideia de que existe uma dificuldade na construção desse perfil, de que o bibliotecário atuante na

unidade jurídica não se reconhece a sua identidade profissional. A falta de um curso de especialização formal, como uma pós-graduação ou um curso de atualização/especialização, gera insegurança no momento de reconhecimento do perfil profissional, no desenvolvimento de suas atividades e até para construção e familiarização da linguagem específica do ambiente.

O processo para que este profissional domine as informações, conhecimentos e linguagem especializada e tenha conhecimento necessário para realizar atividades neste ambiente especializado, demanda tempo e investimento, tais como: eventos na área jurídica, curso com a temática voltada para direito, participação em eventos e congressos jurídicos, aquisição de material didático.

Destaca-se que uma das perguntas aplicadas no questionário aborda a questão das ferramentas da web 2.0 utilizadas pelos profissionais inqueridos. Nesta questão, foram selecionados os recursos e ambientes informacionais digitais, com prestígio e visibilidade na web, que possivelmente podem ser utilizados como fontes especializadas e recursos de capacitação pelos entrevistados.

Para que a coleta de resultados tivesse contemplados os diferentes tipos de recursos, os mesmos foram classificados segundo sua natureza e agrupados. O primeiro grupo foi classificado como: sites, redes sociais e bases de dados. Os *sites* e a sua usabilidade é definida por Winckler e Pimenta (2002, p. 11):

Sites Web é a forma original de sistema hipermídia distribuído, criado por Tim Bernes-Lee, com o propósito de permitir pesquisa e acesso direto a documentos e informações publicadas em vários computadores que formam a Internet. Documentos, arquivos armazenados em um computador servidor, são acessados e visualizados através de um software chamado browser, instalado no computador cliente, utilizando-se da infraestrutura da internet, através do protocolo HTTP (Hyper Text Transfer Protocol).

Para redes sociais, utilizamos o conceito de Olivieri (2003):

Redes são sistemas organizacionais capazes de reunir indivíduos e instituições, de forma democrática e participativa, em torno de causas afins. Estruturas flexíveis e estabelecidas horizontalmente, as dinâmicas de trabalho das redes supõem atuações colaborativas e se sustentam pela vontade e afinidade de seus integrantes, caracterizando-se como um significativo recurso organizacional para a estruturação social. (s.p.).

Para base de dados, o conceito abordado foi o de Targino e Garcia (2000, p. 103):

Quanto à função de representação para transferir o conhecimento, a terminologia atua como meio comunicativo. É a peça-chave dos especialistas. Sem os termos, estes não podem se expressar e nem comunicar seus conhecimentos. A terminologia é, para os especialistas, a base do pensamento especializado. A esse pensamento especializado, formando um conjunto organizado de informações ou de documentos, convencionou-se chamar bases de dados.

O segundo grupo foi classificado como: Bibliotecas Digitais, Bibliotecas Especializadas e Bibliotecas Virtuais. Sobre as Bibliotecas Digitais, a definição apresenta foi de Sayão (2009, p.11):

Nesse sentido, eles percebem a biblioteca digital como um espaço dinâmico voltado para a geração, o compartilhamento e a disseminação de conhecimento. Através das bibliotecas digitais, os dados de pesquisa agora podem ser acessados em escala planetária pelos pesquisadores interessados.

Para Bibliotecas Especializada, os autores Amaral e Souza:

A biblioteca especializada se distingue das outras bibliotecas pela sua ênfase em prover informação focada e especializada para uma clientela distinta, de determinada organização, em resposta às necessidades de informação de forma ágil e também antecipando necessidades de informação em áreas de conhecimento específico em que atuam. (AMARAL; SOUZA, 2008, p. 173)

Em relação as Bibliotecas Virtuais, o conceito para Marchiori (1997, p. 123):

A biblioteca virtual não é apenas um conjunto de equipamentos e bons programas para a gerência de bases de dados e de telecomunicação. É, antes de mais nada, uma possibilidade de revisão dos modelos administrativos de gerenciamento de informações com altíssimo grau de utilização de tecnologias.

O terceiro grupo foi classificado como recursos de aprendizagem de conteúdos teórico-acadêmicos, apresentados como: cursos e eventos, escrita e leitura de literatura especializada, movimento associativo da Bahia e Sergipe, listas de discussão de comunidades de prática.

Sobre cursos e eventos, o pensamento trazido por Lacerda (2008, p.130):

Os eventos científicos constituem-se como fonte essencial na busca e apreensão de novos conhecimentos, sua finalidade é reunir profissionais ou estudantes de uma determinada especialidade para trocas e transmissão de informações de interesse comum aos participantes.

Ao que diz respeito da importância da literatura, trazendo o pensamento de Cunha:

O autor considera que do ponto de vista da escrita como uma atividade de resolução de problemas, a aquisição e integração de conhecimentos técnicos básicos com os conhecimentos obtidos através de experiências repetidas numa tarefa de domínio específico são importantes para desenvolver o conhecimento especializado (2006, p.239)

Sobre os movimentos associativos, pois os conteúdos encontrados são apresentados com conceitos, para compreender melhor, a abordagem de Ribeiro, explica:

As associações destinam-se a trabalhar na promoção de eventos de qualificação profissional, divulgando também as vagas para os profissionais. Tal atividade resultará no marketing da profissão. As associações estão amparadas por leis que lhes possibilitam tal atuação. (2015, p.6)

Sobre as listas de discussões de comunidade e prática, compreendemos ainda com o autor Ribeiro, que enfatiza a necessidade das discussões entre os profissionais da Informação:

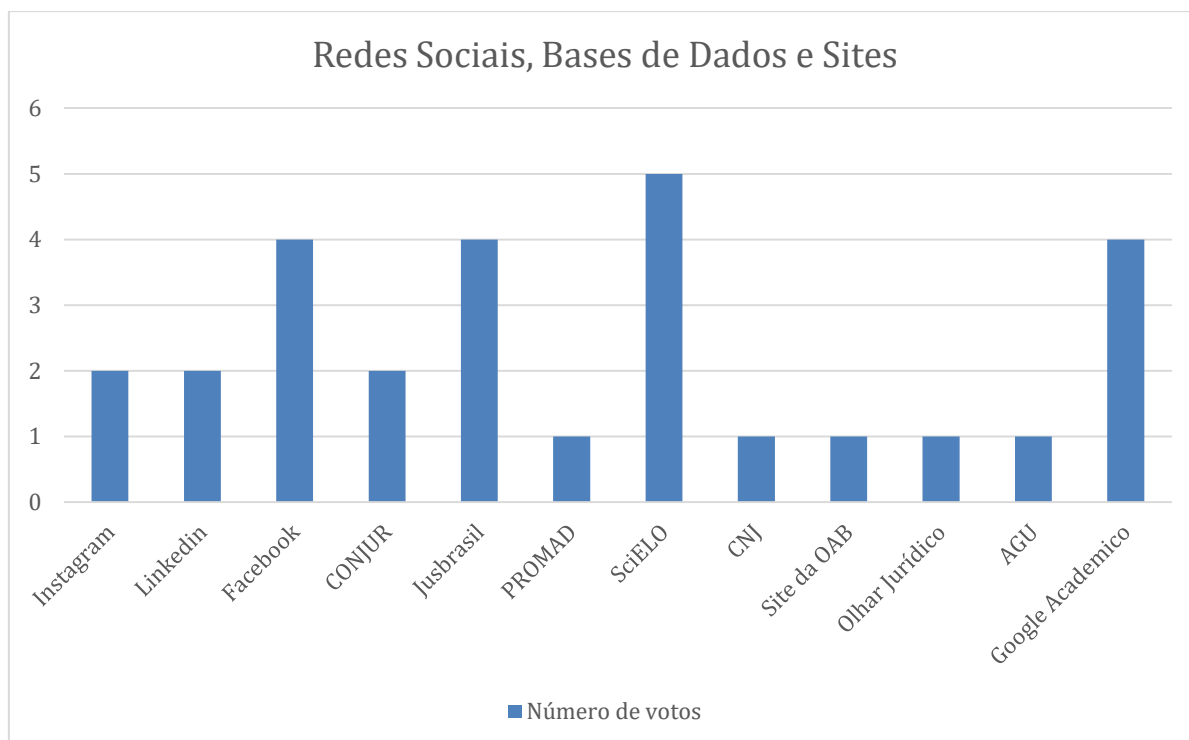
Portanto, entre as principais considerações, destaca-se a necessidade de promover discussões acerca das entidades de classe da área da Ciência da Informação, bem como propiciar que o tema seja debatido na Academia. Considera-se que a habilidade de aprender é fundamental em qualquer profissão e que o envolvimento em entidades de classe contribui não só para a entidade em si, mas também para os colegas de profissão e para o fortalecimento e reconhecimento da classe (2015, p.16).

Nesse sentido, podemos compreender com os dados, que o recurso mais utilizado pelos profissionais entrevistado entre as 38 plataformas sugeridas, são as Bibliotecas Virtuais, representadas com 53,3%. A análise feita para a compreensão da escolha deste recurso, se dá pelo entendimento de que estas bibliotecas promove o acesso aos materiais eletrônicos através de meios tecnológicos, que podem ser realizados de qualquer recurso eletrônico desde que

esteja vinculado a uma rede de internet e numa em alta velocidade. As tecnologias utilizadas no gerenciamento das bibliotecas virtuais também complementam na preferência desses recursos, haja vista que os conteúdos recuperados nas bases computadorizadas trazem diversos resultados associados aos temas da pesquisa, deixando as informações a escolha do seu usuário.

As opções, já abordadas neste trabalho, refletem a popularidade dos recursos informacionais da WWW, como Migalhas, Jota, Âmbito Jurídico, Justificando, Mega Jurídico, Jus, EJUPE, ENAMAT, EFAM, EJE, ESMAFE, Escola dos Magistrados da Bahia e *Judiciarium* não foram escolhidas nenhuma vez por nenhum dos depoentes. Entretanto, pode-se compreender são sistemas mais limitados. Ou seja, que não possuem potenciais recursos de busca e recuperação da informação. O design e as ferramentas disponíveis para explorar o site podem não ser atrativas, pela falta de divulgação de seus potenciais usuários em diálogos, ou até mesmo em eventos, ratificando de que existem informações relevantes e que devem ser exploradas. Esses problemas, que não puderam ser aprofundados nesse procedimento de pesquisa, apontam deficiências na gestão da informação e do conhecimento, o que também nos sinaliza uma demanda reprimida de profissionais da informação nesses ambientes informacionais.

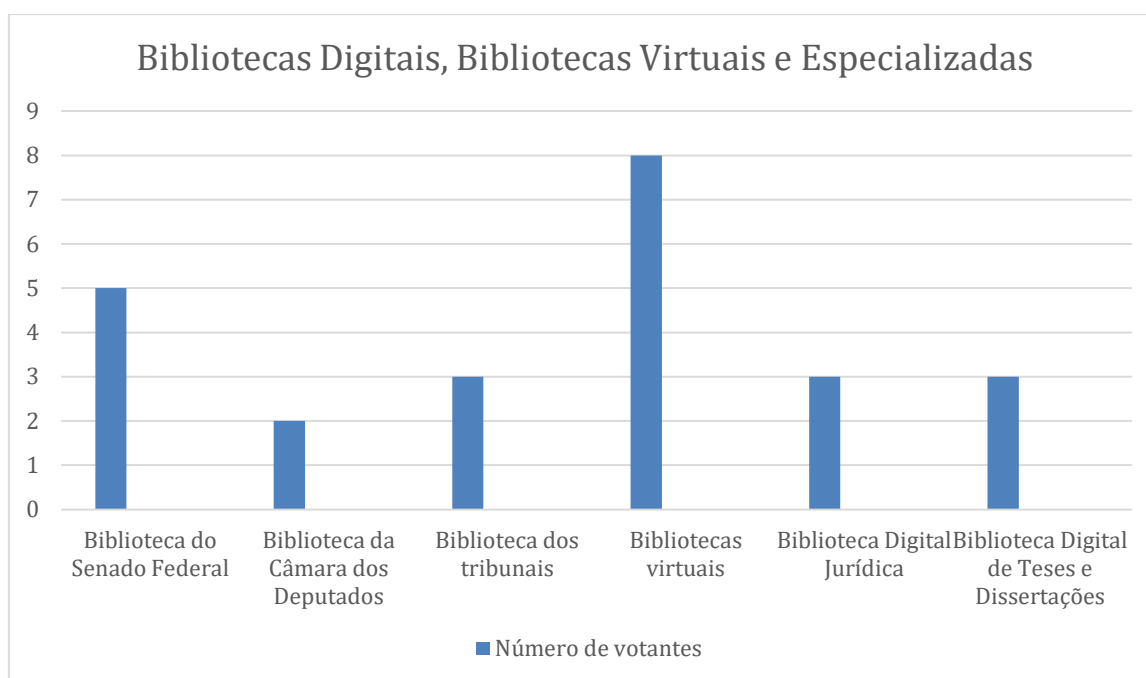
Para uma melhor compreensão e observação dos dados em análise, os recursos ficaram separados em: Grupo 1 (Redes Sociais, Base de Dados e Sites) sendo representadas no gráfico 4, Grupo 2 (Bibliotecas Digitais, Bibliotecas Virtuais e Especializadas) apresentadas no gráfico 5, e por último Grupo 3 (demais fontes de informação) no exibida gráfico 6.

Gráfico 4 - Recursos do Grupo 1

Fonte: Dados coletados na pesquisa por Djully Rodrigues Costa (2020)

No que concerne ao Grupo 1: as redes sociais, bases de dados e os sites disponíveis, destacou-se entre que a base de dados SciELO foi a mais utilizada como fonte de recurso de atualização. Estes dados inferem que apenas 33,3% num total de 5 depoentes, buscaram informações nesses ambientes informacionais e bases de dados para complementar seus estudos e pesquisas. A SciELO é considerada fonte informacional internacionalmente acessada, a recuperação de dados dentro dessa plataforma é em sua grande maioria de acesso aberto, com acesso a diversas áreas do conhecimento e em diferentes idiomas.

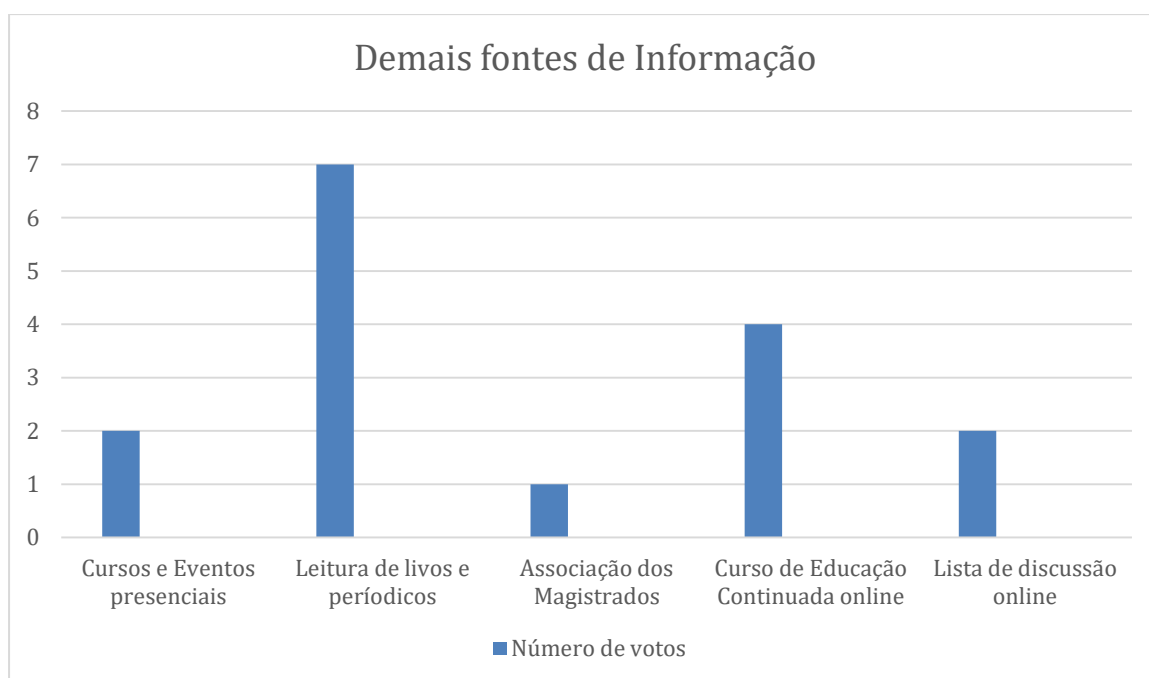
Dando continuidade à análise dos resultados das respostas do *survey*, dentre os recursos apresentados no grupo 2 (gráfico 5).

Gráfico 5 - Recursos do Grupo 2

Fonte: Dados coletados na pesquisa por Djully Rodrigues Costa (2020)

As Bibliotecas Digitais, Bibliotecas Virtuais e Especializadas (gráfico 5) são consultadas pelos bibliotecários jurídicos, com boa familiaridade. São ambientes de informação familiares e relativamente fáceis de navegar, devido aos conteúdos aprendidos na graduação. Diante dos dados apresentados, é possível ver perceber que 53% dos depoentes assinalaram que utilizam bibliotecas virtuais, isso corrobora com o que Marchiori (1997) aborda sobre a temática da utilização de novas ferramentas para atualização do conhecimento profissional.

O estudo constatou que os bibliotecários jurídicos também se valem de outras bibliotecas virtuais, além das elencadas no questionário, demonstrando que a leitura e pesquisa em fontes tradicionais de conhecimento superior são muito importantes na educação continuada e capacitação desses profissionais.

Gráfico 6 - Recursos do Grupo 3

Fonte: Dados coletados na pesquisa por Djully Rodrigues Costa (2020)

Dentre as demais fontes de informação (gráfico 3) a leitura de livros e periódicos em geral foi a alternativa mais votada, com 7 votos representando por 46,7%. Isso indica que, em certo ponto, o bibliotecário jurídico precisa adquirir literatura especializada e adotar algumas obras de leitura e consulta para uso pessoal, além do material disponibilizado em acervos bibliotecários e na web 2.0.

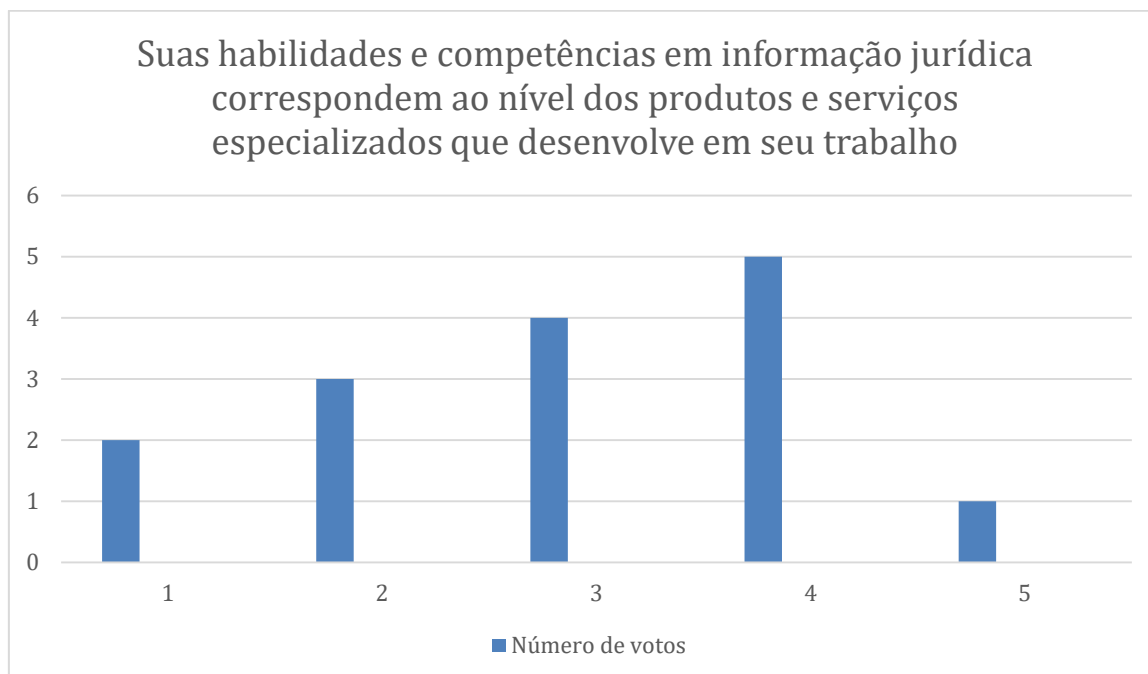
Na última pergunta do texto buscando avaliar o nível do desenvolvimento das atividades dos profissionais jurídicos depoentes de acordo com suas habilidades e competências, seguindo a metodologia da Escala Likert⁴ (gráfico 7).

Representando 13,3% da amostra, identificamos que 2 depoentes julgam que o nível dos produtos e serviços especializados que desenvolve no seu ambiente de trabalho corresponde ao nível 1, como muito insatisfeito. Com 20% dos votos, no total de 3 depoentes consideram com nível 2 insatisfeito. Com 26% dos votos, considerando 4 votante como nível 3, considerado regular. Com 5 votos, representando a maior porcentagem da pergunta em questão com 33,3% consideraram nível 4 como satisfeito e apenas 1 votante, representando 6,7%

⁴ A escala Likert ou escala de Likert é um tipo de escala de resposta psicométrica usada habitualmente em questionários, e é a escala mais usada em pesquisas de opinião. Ao responderem a um questionário baseado nesta escala, os perguntados especificam seu nível de concordância com uma afirmação.

considerou nível 5 como muito satisfeito sobre os produtos e serviços desenvolvidos no local em que realiza suas atividades.

Gráfico 7 - Habilidades e Competências em Informação Jurídica - Escala Likert



Fonte: Dados coletados na pesquisa por Djully Rodrigues Costa (2020)

Sendo assim, pudemos verificar que o bibliotecário jurídico é um profissional ativo e crítico, em constante atualização, constituindo seus produtos e serviços em busca de satisfação e qualidade, o que exige qualificação. Isso pode ser verificado, pois existe a identificação da busca ao longo do questionário e da insatisfação ao final.

O perfil leitor e as habilidades e competências detectadas nos *survey*, permitiram verificar que as fontes de informação disponibilizadas na WWW são de vital importância e, sob as preferências determinadas pela necessidade informacional e o regime de informação mais renovado, fazem parte do cotidiano dos profissionais bibliotecários jurídicos.

Tomando pelo panorama obtido nessa análise, fica clara a abertura de um ambiente social para intercâmbio de informações profissionais, aprendizagem, formação continuada e verticalização da educação do bibliotecário jurídico, por meio dos recursos proporcionados pela WWW.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que o papel do bibliotecário no campo da informação jurídica é de extrema necessidade, visto que este é o profissional responsável por gerenciar, administrar a disseminar com cautela e eficiência os processos, documentos e arquivos judiciário. Para além da biblioteca, neste trabalho constatou-se que este profissional facilitador ao acesso da informação jurídica atua nos Três Poderes do Brasil: Legislativo, Judiciário e Executivo, como nas unidades de informação jurídica, ministérios, escritórios de advocacia, arquivos judiciários, departamento jurídico de empresa privada, mista ou autarquias, além de escolas jurídicas e memoriais.

Percebe-se que a formação do profissional bibliotecário no nível de graduação não é suficiente para os profissionais especializados na área jurídica, visto que segundo a pesquisa realizada, foi identificado um déficit na formação acadêmica, haja vista que não existe uma formação específica na área ou até mesmo disciplinas voltada para tal atividade. Esse indicador sinaliza a demanda reprimida por cursos formais em nível de especialização nessa área. Mas também demonstra que esses profissionais não ficaram estagnados, esperando que essa oportunidade aparecesse. Pelo contrário, as respostas denotam a busca de inúmeros recursos e o posicionamento de satisfação em andamento.

É preciso compreender que somente a formação em Biblioteconomia não garante que o profissional da informação desenvolva habilidades e competência necessárias para atuar na área jurídica. Pois, é necessário que o profissional busque adquirir conhecimento tácito e explícito, construindo seu saber de forma gradativa, através de leitura de livros, participação em eventos e convivência com profissionais da área jurídica. O autodidatismo e a educação continuada, mesmo de maneira informal e organizada segundo as estratégias pessoais de cada um, garantem a construção de conhecimento e competência suficiente para o desenvolvimento de suas atividades dentro do contexto da área jurídica.

Nesse sentido, a pesquisa demonstra que a formação na área jurídica da maioria dos profissionais bibliotecários depoentes é dada através do contato direto com a área, distante da formação clássica acadêmica. Para além disso, nota-se que grande parte desses profissionais buscam pela formação

complementar na utilização das TIC, por meio de ferramentas da web 2.0, como por exemplo o uso das bibliotecas virtuais, o que corresponde a 53% dos profissionais entrevistados.

Assim, é possível perceber que a utilização das TIC é um caminho plausível para potencializar a formação do bibliotecário Jurídico, pois é um dos meios mais acessíveis, tanto financeiramente como fisicamente, além de possibilitar a democratização do conhecimento. Visto que hoje grande parte do conteúdo jurídico está digitalizado, o que busca diminuir a grande quantidade de matéria impresso, lançar mão desses recursos é inevitável para se destacar no mercado de trabalho.

Conclui-se que a formação do profissional bibliotecário no nível de graduação não é suficiente para o exercício profissional especializado na área jurídica, pois se caracteriza como formação generalista e universal, sem que esse nível de especialização formal seja suficientemente ofertado mediante a demanda no Brasil. Contudo, o perfil do egresso da graduação em Biblioteconomia e Documentação possui habilidades e competências para a educação continuada e desenvolvimento de estratégias de autodidatismo e aprendizagem a distância. Sendo assim, os conteúdos disponibilizados por meio das TIC têm suprido as principais necessidades informacionais desse grupo profissional, garantindo a sua atualização na jurisdição do CRB-5.

Portanto, sugere-se que os programas de graduação em Biblioteconomia ou até mesmo programas de pós graduação em Ciência da Informação busquem incluir disciplinas obrigatórias ou optativas que abordem o tema jurídico. Assim, aqueles profissionais que se identificarem como esta especialização possam ter uma formação básica sobre a temática. Além disto sugere-se que os programas também busquem ofertar uma especialização de *Lato Sensu* na área de Informação Jurídica. As formações em nível de especialização a distância, utilizando os recursos da WWW também são uma alternativa viável para o profissional bibliotecário jurídico, com a vantagem de constituir uma rede social voltada para as práticas especializadas e a formação continuada.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Sueli Angelica do; SOUZA, Katyusha Madureira L. Funções desempenhadas pelos websites de bibliotecas jurídicas governamentais brasileiras. **Investigación Bibliotecológica**, México, v. 22, n. 46, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/pdf/ib/v22n46/v22n46a8.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2019.

ATIENZA, Cecília Andreotti. **Documentação jurídica**: introdução à análise e indexação de atos legais. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979.

BARATIN, Marc. JACOB, Cristhian (dir.). **O poder das bibliotecas**: a memória dos livros no Ocidente. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.

BELTRAMINE, Mariana de Pontes. **Web e jornalismo especializado**: análise de conteúdo do portal jurídico Migalhas. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo)- Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/118266>. Acesso em: 25 fev. 2020.

BITTENCOURT, Maria Clara Aquino. Jornalismo, inovação e empreendedorismo: questões sobre modelos de negócio em contexto de crise. **Líbero**, São Paulo, v. 21, n. 41, p. 74-87, 2018.

BRASIL, Ministério do Trabalho, Emprego e Renda. **Portaria nº 397, de 10 de outubro de 2002**. Aprova a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/2002, para uso em todo território nacional e autoriza a sua publicação. Disponível em: <http://www.mtebo.gov.br/cbosite/pages/legislacao.jsf>. Acesso em: 15 ago. 2019.

CAJÉ, Bruna Carla Muniz. **Impresso ou digital?**: mapeamento e reflexões sobre as políticas de depósito legal das essas e dissertações das áreas de letras e linguística no Brasil. 2014. Dissertação (Mestrado em Biblioteconomia)– Escola de Biblioteconomia, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/144/1/Bruna_Caj%C3%A9-disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 25 fev. 2020.

CESARINO, Maria Augusta da Nóbrega. Bibliotecas especializadas, centros de Documentação, centros de análise da informação: apenas uma questão de terminologia? **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, p. 218-241, 1978. Disponível em: <http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/index.php/article/download/16141>. Acesso em: 23 jul. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Resolução nº. 179, de 26 de maio de 2017**. Aprova o regimento interno do sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais de Biblioteconomia. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1291/1/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20179%20Regimento%20Interno%20Sistema%20CFB-CRB.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2019.

CONSULTOR JURÍDICO. **Quem somos**. 2020. Disponível em: https://www.conjur.com.br/a/quem_somos. Acesso em: 3 mar. 2020

CORTES, Vanderléa Nóbrega Azevedo. **Competência Informacional no Uso da Informação Jurídica**. 2015. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Biblioteconomia e Documentação). - Departamento de Ciência da Informação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão/SE. 2015.

COSTA, Belkiz Inez Rezende *et al.* **Visibilidade e impacto da literatura cinzenta produzida na Universidade Federal de Minas Gerais: os impactos acadêmico e social das teses e dissertações**. 2019. Dissertação (Mestrado em Gestão da Informação do Conhecimento)- Universidade Federal de Minas Gerais. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/32586/1/BELKIZ%20%20DISSERTA%20%20FINAL.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2020.

COSTA, Júlio Ridieri. **O perfil do bibliotecário que atua nas bibliotecas dos tribunais de justiça do Brasil**. 2010. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Biblioteconomia). – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2010. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27836/000766902.pdf?sequence=1>. Acesso em 15 de ago. 2019.

CUNHA, Neide de Brito; SANTOS, Acácia Angeli dos. Relação entre a compreensão da leitura e a produção escrita em universitários. **Psicologia: reflexão e crítica**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 237-245, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/prc/v19n2/a09v19n2.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2020.

FONSECA, Regina Célia Veiga da. **Metodologia do trabalho científico**. Curitiba: IESDE Brasil, 2002.

GABRIEL, Martha. **Marketing na era digital**. São Paulo: Novatec, 2010.

GARCIA, Élvio Bueno; BLANES, Leila. **Validação, utilização e confiabilidade de um questionário**. São Paulo: UNIFESP, 2017. Disponível em: http://dcir.sites.unifesp.br/mp/images/imagens/aulas_PDF/2017_05_Validacao_utiliz_confiabilidade_questionario_Denise.pdf. Acesso em: 5 jun. 2019.

GOLDENBERG, Saul; CASTRO, Regina Célia Figueiredo; AZEVEDO, Fernando Redondo Moreira. Interpretação dos dados estatísticos da SciELO (Scientific Eletronic Library Online). **Acta Cirúrgica Brasileira**, São Paulo, v. 22, n. 1, p. 1-7, jan./fev. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/acb/v22n1/01.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2020.

GOMES, Fabiana Jaqueline. **Proposta de planejamento financeiro em um escritório de advocacia**. 2014. 76 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Administração)– Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/111945/000947670.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 fev. 2020

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Avercamp, 2005.

JOTA. **Quem somos**. 2020. Disponível em: <https://www.jota.info/quem-somos>. Acesso em: 28 fev. 2020

JUSBRAZIL. **Quem somos**. 2020. Disponível em: <https://sobre.jusbrasil.com.br/>. Acesso em: 29 fev. 2020.

LACERDA, Aureliana Lopes de *et al.* A importância dos eventos científicos na formação acadêmica: estudantes de biblioteconomia. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis**, v. 13, n. 1, p. 130-144, mar. 2008. ISSN 1414-0594. Disponível em: <https://revistaacb.emnuvens.com.br/racb/article/view/553>. Acesso em: 28 fev. 2020.

LINKEDIN. **Quem somos**. 2020. Disponível em: https://about.linkedin.com/pt-br?trk=homepage-basic_directory. Acesso em: 3 mar. 2020.

MARCHIORI, Patricia Zeni. Ciberteca ou biblioteca virtual: uma perspectiva de gerenciamento de recursos de informação. **Revista Ciência da Informação**, Brasília, v. 26, n. 2, p. 115-124, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v26n2/v26n2-1.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2020.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MENDES, Rita Rotta Conhecimentos básicos sobre o bibliotecário jurídico: ferramentas e fontes da informação. **RORG**, Rio Grande, p. 1-19, nov. 2010. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/5952/Conhecimentos%20b%C3%A1sicos%20sobre%20o%20bibliotec%C3%A1rio%20jur%C3%AAdico%20ferramentas%20e%20fontes%20da%20informa%C3%A7%C3%A3o.pdf?sequence=1>. Acesso em: 5 ago. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (org) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 22 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

MIRANDA, Ana Claudia Carvalho de; MIRANDA, Erlano Silva de. Fontes de informação jurídica. **Encontros Bibli: revista eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, v. 22, n. 50, p. 76-90, dez. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-1502924.2017v22n50p76/34698>>. Acesso em: 1 jun. 2019.

MONTEIRO, Karla Soares. **Sistema de mídia INDOOR e informativo AGU Brasil: os canais de comunicação interna da Advocacia-Geral da União**. 2016. Monografia (Especialização em Gestão da Comunicação nas Organizações) – Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/11927/1/51500016.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2020.

O'REILLY, Tim. **Web 2.0: compact definition?** http://radar.oreilly.com/archives/2005/10/web_20_compact_definition.html. Acessado em: 21 fev. 2020.

OLIVEIRA, Yuri Rafael. O Instagram como uma nova ferramenta para estratégias publicitárias. *In*: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO NORDESTE, 16., 2014, João Pessoa. **Anais eletrônicos [...]**. Disponível em: <http://www.portalintercom.org.br/anais/nordeste2014/resumos/R42-0112-1.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2020.

PAIVA, Rodrigo Oliveira de; POTTER, Suelem Gadelha. **O bibliotecário jurídico na contemporaneidade**. Trabalho apresentado ao XIV Encontro Regional de Estudantes de Biblioteconomia, Documentação, Ciência da Informação e Gestão da Informação, São Luis, MA, 6 a 22 jan. 2011. Disponível em: <http://rabci.org/rabci/sites/default/files/O%20BIBLIOTEC%C3%81RIO%20JUR%C3%8DDICO%20NA%20CONTEMPORANEIDADE.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2019.

PASSOS, Edilenice. Bibliotecário jurídico: seu perfil, seu papel. *In*: ENCONTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA DO RIO DE JANEIRO, 3., 2001, Rio de Janeiro. 2001, Rio de Janeiro/RJ. **Anais eletrônicos [...]**. Disponível em: http://www.infolegis.com.br/wa_files/perfilbibjuridico.pdf. Acesso em: 20 jul. 2019.

PASSOS, Edilenice. **O futuro da biblioteca jurídica**. 2. versão. Porto Alegre. 2005. Disponível em: http://www.infolegis.com.br/wa_files/futuro-biblioteca-juridica.pdf. Acesso em: 20 ago. 2019.

PASSOS, Edilenice; WALTER, Maria Tereza. Mercado de trabalho para o bibliotecário jurídico nas bibliotecas do Poder Legislativo e tribunais superiores. **Cadernos de Informação Jurídica (CAJUR)**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 14-49, 2014.

PATTON, Michael Quinn. **Qualitative research and evaluation methods**. London: Thousand Oaks: Sage Publications, 2006.

PROMAD. **Top 10 sites do mundo jurídico**. 2020. Disponível em: <http://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/handle/doc/1092295>. Acesso em: 26 fev. 2020.

ROSA, Regina Célia. **Caracterização do trabalho do bibliotecário no campo jurídico em Belo Horizonte**. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação)- Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-A35GWB/1/disserta__o_regina_c_lia_rosa.pdf. Acesso em 15 jul. 2019.

REIS, Daniela Majorie Akama dos. **A leitura documentária de bibliotecários jurídicos**: um estudo realizado a partir de aspectos da semiose e teoria da inferência observados na estrutura textual de doutrina. 2019. Tese (Doutorado em Ciência da Informação)- Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Marília, 2019. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/181849/reis_dma_dr_mar.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em 15 jul. 2019.

RIBEIRO, Alexsander Borges; MIRANDA, Angélica Conceição Dias; REIS, Juliani Menezes dos. Movimento associativo e entidades de classe: discussões existentes e a produção científica. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e**

Documentação, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 2-19, jul. 2015. ISSN 1980-6949. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/266/409>. Acesso em: 1 mar. 2020.

RODRIGUES, Paula da Cunha; PEDRO, Rosa Maria Leite Ribeiro. Google e LinkedIn: algumas questões articulando visibilidade, vigilância e subjetividade = Google and LinkedIn: questions that address visibility, surveillance and subjectivity. **Liinc em Revista**, v. 12, n. 2, 2016.

SAJ DIGITAL. **10 sites jurídicos que todo profissional do Direito precisa conhecer para se manter informado**. 2020. Disponível em: <https://www.sajdigital.com/advocacia-privada/sites-juridicos/>. Acesso em 28 fev. 2020.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del Pilar Baptista. **Metodologia da pesquisa**. Porto Alegre: PENSO, 2013.

SAYÃO, Luís. Fernando. Afinal, o que é biblioteca digital? **Revista USP**, São Paulo, n. 80, p. 6-17, fev. 2009. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13709/15527>. Acesso em: 26 fev. 2020.

SCHERER, Angelo Luís; FARIAS, Josefa Gomes. Uso da rede social FACEBOOK como ferramenta de ensino-aprendizagem em cursos de ensino superior. **RBAAD Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 1-19, 2018. Disponível em: <http://seer.abed.net.br/index.php/RBAAD/article/view/44/279>. Acesso em: 26 fev. 2020.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24 ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, Fabiano Couto Corrêa da. **Bibliotecários especialistas: guia de especialidades e recursos informacionais**. Thesaurus Editora, 2005.

TARGINO, Maria das Graças; GARCIA, Joana Coeli Ribeiro. Ciência brasileira na base de dados do Institute for Scientific Information (ISI). **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 1, p. 103-117, abr. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ci/v29n1/v29n1a11.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2020.

TECNOLOGIAS da informação e comunicação. *In*: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2019. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Tecnologias_da_informa%C3%A7%C3%A3o_e_comunica%C3%A7%C3%A3o&oldid=56509546. Acesso em: 19 out. 2019.

VASCONCELOS, Maria Odelma dos Santos. **Requisitos para a atuação do profissional bibliotecário na unidade de informação jurídica**: estudo descritivo no ambiente social sergipano. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia e Documentação)- Departamento de Ciência da Informação, Universidade Federal de Sergipe, 2017. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/6650/2/Maria%20Odelma%20dos%20Santos%20Vasconcelos.pdf>. Acesso em 15 de jul. 2019.

WINCKLER, Marco; PIMENTA, Marcelo Soares. Avaliação de usabilidade de sites web. *In*: ESCOLA REGIONAL DE INFORMÁTICA, 10., 2002, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: SBC, 2002. Disponível em: <https://www.irit.fr/~Marco.Winckler/2002-winckler-pimenta-ERI-2002-cap3.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2020.

ANEXO A**LISTA DAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL QUE OFERECEM GRADUAÇÃO EM
BIBLIOTECONOMIA - 2019**

UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFC	Universidade Federal do Ceará
UnB	Universidade de Brasília
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPA	Universidade Federal do Pará
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UESPI	Universidade Estadual do Piauí
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
FESP	Faculdade de Educação Superior do Paraná
USP	Universidade de São Paulo
PUC Campinas	Pontifícia Universidade Católica de Campinas
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UNIFOR	Universidade de Fortaleza

ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Estou sendo convidado a participar do estudo denominado “Atualização dos Bibliotecários Jurídicos diante dos recursos acadêmicos e tecnológicos: Jurisdição do Conselho Regional de Biblioteconomia da 5ª Região (Bahia e Sergipe), cujos objetivos e justificativas são: Analisar diante dos avanços tecnológicos, como estas ferramentas oportunizam a atualização do bibliotecário jurídico nas que exerce sua função no ambiente jurídico dos estados da Bahia e Sergipe. A minha participação no referido estudo será no sentido de fornecer dados qualitativos sobre minhas estratégias de atualização sobre a prática da Biblioteconomia Jurídica. Sou agora alertado de que, da pesquisa a se realizar, posso esperar alguns benefícios, tais como: a melhor oferta de oportunidades de atualização profissional na região aferida. Recebo, por meio deste TCLE, os esclarecimentos necessários sobre os possíveis desconfortos e riscos decorrentes do estudo, levando-se em conta que é uma pesquisa, e os resultados positivos ou negativos somente serão obtidos após a sua realização. Contudo, como não existe qualquer teste de cunho psicológico, esse estudo prescinde da aprovação do conselho de ética. Assim, posso me sentir desconfortável, diante das dificuldades e frustrações em responder algumas das questões, embora não sejam complexas em virtude do público alvo do questionário. Estou ciente de que minha privacidade será respeitada, ou seja, meu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, me identificar, será mantido em sigilo, pois os dados prospectados serão utilizados em seu conjunto. Também fui informado de que posso me recusar a participar do estudo, ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e de, por desejar sair da pesquisa, não sofrerei qualquer prejuízo à assistência que venho recebendo. Os pesquisadores envolvidos com o referido projeto são a Discente de graduação em Biblioteconomia e Documentação do oitavo período da Universidade Federal de Sergipe, Djully Rodrigues Costa e a docente orientadora, Profa. Dra. Valéria Aparecida Bari, e com elas poderei manter contato pelos telefones (79) 9-9999-3562 – Whatsapp, ou (79) 9-9904-9257, ou pelos e-mails valbari@gmail.com e djullyr.3@gmail.com . É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como me é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos

adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação. Enfim, tendo sido orientado quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação. A participação não resultará em qualquer tipo ou natureza de despesa, vínculo ou custo, assim como de remuneração. De igual maneira, caso ocorra algum dano decorrente da minha participação no estudo, serei devidamente indenizado, conforme determina a lei.